AVEIRO, 8 DE SETEMBRO DE 1962 • ANO OITAVO • NÚMERO 411

Litoral

SEMANÁRIO

Director e Editor — David Cristo • Administrador — Alfredo da Costa Santos • Proprietários — David Cristo e Francisco Santos
Redacção, Administração, Composição e Impressão na Tipografia «A Lusitânia», Rua de Homem Cristo, 20 — Telefone 23886 — AVEIRO

Na Regresso de Mondariz

NOTAS DO DR. QUERUBIM GUIMARÃES

Ares de ESPANHA ou ares do nosso MINHO

De novo em Mondariz — a quinze — na regulamentar deste repouso de corpo e de alma das férias anuais. Para Mondariz, para Cestona, para Vidago ou Pedras, ou Monfortinho? Hesitei de início.

Todas águas próprias para lavagem de vísceras avariadas pelos distúrbios culinários que o imperativo dietético tanta vez não domina.

As duas primeiras estâncias são em Espanha; as outras, como se sabe, são portuguesas.

Mas eu sou pouco pela variedade, embora a variedade deleite no sábio cogitar dos romanos.

Variatio delectat — proclamaram eles e isso deu-lhes que fazer e deu que falar, tanto no mundo político como no mundo social das matronas épicas...

Há mesmo certa espécie de variedade que comporta graves aspectos perturbadores da paz desejada inter-muros familiares... Tratando-se do físico avariado que se procura por em ordem, a variedade de meios de salvação transtorna também tudo; por vezes, o corpo nega-se a servir de laboratório, e com razão.

Fui bater a Mondariz, pela primeira vez, há uns bons sete anos e ali me agarrei, àquele recinto carinhoso de sol e sombras, miniatura de um paraíso efémero, de duas semanas apenas.

Não me curaram as águas a rebeldia de um fígado que desde bastante novo me assinalou direitos de que eu me julgava isento. Em certa altura, porém, excedeu-se a

Continua na página 7

PROBLEMAS DO SAL

Já aqui dissemos que os problemas da produção e da comercialização do sal só poderão resolver-se eficientemente a partir de uma sólida organização dos produtores salineiros.

Em Aveiro e na Figueira da Foz — dois salgados afins e, pelas suas características especiais, muito diferentes dos restantes Salgados do País — existem, junto dos respectivos Grémios da Lavoura, Secções Diferenciadas do Sal.

A experiência mostra que, enquanto em Aveiro se tem realizado uma obra notável em defesa dos legítimos direitos da produção, na Figueira da Foz tem-se procurado, sistemàticamente, prejudicar a produção salineira, em benefício imerecido de outros interesses.

Isto revela que as Secções Diferenciadas do Sal só poderão realizar obra útil quando organizadas em moldes convenientes e dirigidas pelos produtores salineiros mais aptos a estudar os problemas e a propor as suas justas soluções.

Trabalha-se neste sentido, procurando transformar as Secções Diferenciadas do Sal dos Grémios da Lavoura em organizações quanto possível autónomas, verdadeiramente *diferenciadas* — organizações de sentido corporativo ou, talvez melhor, de estrutura cooperativa.

Por este processo se hão-de substituir às soluções de emergência, nem sempre justas, as soluções estáveis ou difinitivas, convenientemente ponderadas.

Está nisto o interesse da produção salineira e o interesse do consumo — dois intereses respeitáveis, cuja harmonização, seguramente possível, constitui um problema de ordem verdadeiramente nacional.

A organização conveniente é fundamental: o caos repele a ordem. A competência de quem dirige é imprescindível: só pode resolver acertadamente os problemas quem conhecer os seus dados e souber utilizá-los.

Produzir mais barato; melhorar o produto; compensar com justiça o capital e o trabalho; garantir o abastecimento público; defender a produção e o consumo de reprováveis ganâncias; valer aos sacrificados marnotos na invalidez e garantir, em caso de morte, o honesto sustento dos seus — tudo isto são problemas de suma importância

Em vão se procurará solucioná-los, repetimos, sem uma acertada organização dos produtores salineiros.

Vêm estas considerações a propósito de rumores que nos chegam sobre uma pretendida remodelação da comercialização do sal.

Ao que se diz, há quem defenda a extinção das zonas, permitindo-se aos comerciantes de sal o abastecimento nos Salgados que bem lhes aprouver.

Mas isto significaria o regresso a todos os desmandos do passado! Pelo jogo dos entendimentos, das influências e dos interesses, os comerciantes do Norte passariam a abastecer-se dos Salgados do Sul, prejudicando gravemente os Salgados de Aveiro e da Figueira da Foz!

Ao que nos consta, há quem defenda que o sal seja tabelado sòmente na produção.

Mas isto significaria abrir as portas a todas as especulações dos comerciantes menos escrupulosos, com grave prejuízo para o consumo!

Afigura-se-nos evidentíssima a necessidade de simplificar a

Continua na página 7

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA DO ESPAÇO PORTUGUÊS

Conhecidos já os primeiros seis diplomas legais que estruturam a integração económica do espaço português, tem inteira pertinência e oportunidade a comunicação do Ministro de Estado Adjunto à Presidência do Conselho, feita em Lisboa, na pretérita segunda-feira, perante representantes dos diversos sectores informativos.

Em longa dissertação — que o compacto auditório da sala do Palácio de S. Bento escutou interessadamente — o sr. Dr. José Gonçalo Correia de Oliveira apreciou minuciosamente os louváveis propósitos dos referidos diplomas.

O vasto e importante documento tornou-se logo conhecido do País inteiro através da Televisão, da Rádio e da Imprensa.

Nem por isso nos dispensamos de transcrever nestas colunas algumas das suas passagens mais salientes:

✶ Os progressos da ciência e da técnica de produção, demonstram, sem contestação possível, que, hoje, a solução óptima dos problemas económicos de uma região, raro se comporta nas suas fronteiras físicas. Daí a ne-

Continua na página 7

ORÇAMENTO CAMARÁRIO PARA 1963

Como oportunamente anunciámos, o Conselho Municipal reuniu, na manhã do último sábado, a fim de discutir e votar as Bases do Orçamento camarário para 1963 e dar parecer sobre o Plano de Actividade para o mesmo ano.

Os importantes documentos, elaborados e apresentados pelo ilustre Presidente do Município, obtiveram plena aprovação.

O orçamento apresenta um total de receita ordinária de 10 751 800$00

A receita ordinária orçamentada para o próximo ano é inferior à que fora prevista para o ano decorrente. Todavia este facto — acentua-se no referido documento camarário — «não representa qualquer anormolidade ou retrocesso na receita municipal: ele é apenas devido a que, para 1962, e como então se disse, houve necessidade de saldar uma dívida acumulada perante os Serviços Municipalizados, tendo-se previsto como contrapartida uma receita importante proveniente da cedên-

Continua na página 7

DIÁLOGO

Num mundo em que os homens não se entendem — mas em que o homem tem permanente necessidade de comunicar — o cigarro constitui, para muitos, o melhor confidente e o mudo apaziguador de íntimas revoltas contra as injustiças da vida, tantas vezes as injustiças dos homens... E' o cigarro, afinal, um prestimoso interlocutor; e tão abnegado, que serve aos homens quando os homens o queimam — e o destroem!... Seriam os homens capazes de tanto?! — Foto do **Desembargador Mello Freitas**

BARCOS de PAPEL

Continuação da terceira página

O Mercado Comum Europeu

tantes a uma série de produtos tropicais, tais como o café e o cacau, foram já substancialmente reduzidos. Por outro lado, a matéria prima industrial, tal como, por exemplo, o algodão em bruto, será, na maior parte dos casos, admitida sem pagar qualquer espécie de direitos.

O REVERSO DA MEDALHA

Tudo isso está muito bem, poderá dizer-se, mas o facto é que ainda não se abordou a verdadeira essência do problema.

Assumindo que, na realidade, a C. E. E. se mostrará interessadíssima em importar grandes quantidades de produtos originários de outros continentes, continuará de pé a questão de saber se ela está disposta a pagar aos fornecedores preços legitimamente compensadores. Não poderá uma tão grande Comunidade usar a força que adquiriu ao formar um dos maiores mercados do mundo para forçar uma baixa nos produtos ou deseja comprar — e enriquecer-se, assim, à custa dos outros países que, com ela negoceiam?

A acreditar nos comunistas, isto seria um comportamento tipicamente capitalista; e é facto incontroverso que preocupações deste género existem em muitos países representados no Cairo.

Preocupações tais como as apontadas podem derivar, em parte, de uma má compreensão do verdadeiro espírito da comunidade. A economia da Europa continuará a ser essencialmente livre. É verdade que se verificará uma harmonização geral da política comercial. Por outro lado, e dentro deste esquema, os negociantes e industriais conduzirão os seus negócios com clientes e fornecedores estrangeiros precisamente da mesma maneira e na mesma base individual como o fazem neste momento. Não haverá organismos de comércio estatais, do modelo comunista, que organizem e levem a efeito negócios numa base de monopólio.

Acresce, além disso, que os europeus aprenderam já, à custa de uma dura experiência, que os preços compensadores e razoàvelmente estáveis são essenciais para a conservação do comércio mundial naquele nível alto e constante que lhes é necessário para a manutenção das suas próprias exportações.

OS PAÍSES QUE SE INDUSTRIALIZAM

E quanto às exportações industriais dos países presentemente na fase da industrialização?

Uma das críticas tradicionais dos comunistas é a de que os países capitalistas mais industrializados preferem conservar as nações com quem mantêm relações comerciais como fornecedoras de matéria prima barata e por consequência, é com relutância que os vêm industrializar-se. O que de verdade existe nesta afirmação pode ser julgado pelas concessões que a C. E. E. faz aos seus membros associados de outros continentes. Com efeito, se bem que estes gozem de entrada livre para os seus produtos nos mercados da C.E.E., podem, no entanto, e para proteger as suas indústrias nascentes, impôr restrições alfandegárias à importação do produto da própria C. E. E..

Certamente que a C. E. E. poderia levantar dificuldades a um certo número de países se se recusasse, sob pretexto da necessidade de proteger as suas próprias indústrias, a importar produtos deles oriundos.

Na realidade, e vendo as coisas a longa distância, parece muito provável que a formação da C. E. E. venha a resultar numa Europa cada vez mais dependente, no que diz respeito aos seus fornecimentos de matérias tais como têxteis de algodão, das importações de países que agora se industrializam; não esqueçamos, com efeito, que um rápido crescimento económico origina um clima em que tanto o capital como a mão-de-obra são naturalmente induzidos a deslocarem-se para indústrias mais novas, mais complexas e de desenvolvimento mais rápido — tais como a electrónica — as quais virão assim a ocupar um sector cada vez maior nas suas economias.

Uma das grandes vitórias dos anos do após-guerra foi a crescente consciência de povos e governos de que o caminho para um progresso económico estável e durodouro reside na cooperação económica. Os presentes acontecimentos na Europa Ocidental são a consequência lógica da crescente compreensão de como os destinos dos homens estão estreitamente ligados. Olhar esses acontecimentos com desconfiança ou hostilidade é negar aos europeus o direito, certamente elementar, que todo o ser humano possui de melhorar, tanto quanto possa as suas próprias condições; é também rejeitar um processo histórico que em última análise, beneficiará toda a Humanidade.

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

Anúncio

1.ª Publicação

Pelo Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro e 1.º Juizo, 2.ª Secção, correm seus termos uns autos de execução sumária, em que é exequente Manuel Dias dos Reis, viuvo, carpinteiro, residente em Esgueira e executados Mimosa da Conceição Pinho, doméstica, de Esgueira; Rosa Maria de Oliveira, doméstica, de Verdemilho; Israel de Oliveira Pinho, da rua de S. João, Verdemilho, e outros, e, nos mesmos autos, foi marcado o dia *9 de Outubro próximo, pelas 11 horas,* à porta do Tribunal, para arrematação em 1.ª praça e pela maior oferta que se conseguir acima de 10000$00, do seguinte:

Direito e acção à herança de Isaías de Pinho, que foi de Esgueira.

Aveiro, 31 de Julho de 1962

O Escrivão de Direito,

João Alves

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Silvino Alberto Vila Nova

Litoral ★ N.º 411 - Aveiro, 8-9-1962

As Raparigas Triunfam em OXFORD

tenacidade, mas foram finalmente derrotados. Mas foi essa derrota total, isto é, conquistaram as raparigas direitos de plena igualdade?

Os preconceitos masculinos continuam ainda na defensiva. Numa defensiva menos tenaz e que não tardará certamente de ser abandonada num futuro não muito longínquo.

Por agora ainda existem diferenças bem visíveis. Por exemplo, no ano lectivo 1959/60 havia, na Universidade de Oxford, 1 221 alunas e 7 672 alunos. Os Colégios masculinos são 31, muitos deles com tradições multi-seculares e ricos, enquanto que os Colégios femininos não passam de 5, pouco mais têm de 80 anos e são de uma pobreza franciscana.

Quanto à liberdade, os rapazes estão muito mais à vontade e são-lhes permitidas certas acções rigorosamente proibidas às raparigas.

Não há dúvida porém, como dizia recentemente o «Times» que a perfeita igualdade entre alunos e alunas não demorará muito a estabelecer-se.

Cartas de Londres

de dois enormes transformadores de 330 toneladas.

A solução encontrada foi a de construir, montar e experimentar os transformadores na fábrica e depois desmontá-los novamente em secções suficientemente pequenas para não infringir os limites de transporte.

Se bem que tudo isto pareça óbvio, o facto é que exige toda uma técnica nova e diferente. Foi a primeira vez que se utilizou este processo na Grã-Bretanha e não há dúvida de que ele será particularmente útil para alguns trabalhos no estrangeiro, onde circunstâncias idênticas poderão verificar-se.

Aquecedor de água económico

Com o pequeno consumo de 1 1/2 litro de óleo, oferece-nos a indústria britânica uma caldeira de água quente capaz de servir nove irradiadores de aquecimento e de fornecer toda a água quente de que uma casa de família possa necessitar. A fornalha da caldeira tem uma ventoinha que aspira ar para a fornalha mantendo o fogo vivo e empurrando para fora os gases da combustão. A caldeira mede 90 x 28 x 28 cms. e destina-se a ser afixada às paredes, rodeada por uma fornalha de tijolos onde se queima o óleo ou petróleo.

Controlado por um termostato, o consumo é reduzido ao mínimo quando a água está quente.

Calcula-se que o consumo total por semana, tomando em consideração os períodos de consumo mínimo, não excede os 10 litros.

diz o LEITOR...

A Praia da Barra

Ex.mo Senhor Director do «Litoral»
AVEIRO

Ex.mo Senhor

Li no n.º 409 do «Litoral» que V. Ex.ª dignamente orienta, na Secção «Diz o Leitor» o que o assinante n.º 1-147 diz sobre a nossa praia da Barra, hoje uma das mais frequentadas por pessoas de todas as classes que muito apreciam as belezas naturais da mesma, e tudo quanto o mesmo assinante diz, eu aplaudo sinceramente pois que ali tudo falta, só abundando a falta de limpesa.

Ali, há a liberdade para se trazer na rua galináceos e patos em quantidade, e até *suinos* passeam por toda a parte fazendo porcaria e invadindo as casas que lhe ficam próximas, como aconteceu há dias a uma minha inquilina em que um suino lhe levou tudo o que encontrou a dente!...

Parece-me que deve haver uma postura na Câmara Municipal do concelho a que aquela praia pertence, que proibe a existência de pocilgas, especialmente durante a época balnear, mas nada disso produz o efeito desejado por não haver fiscalização devida, dando em resultado haver por toda a praia a porcaria que aquele assinante enuncia e toda a gente de bom senso e amiga da limpeza aplaude sem reservas.

É realmente uma praia que merece mais atenção e carinho das entidades competentes, e responsáveis.

Assinante n.º 1-659

SECÇÃO DIRIGIDA POR CARLA

O Mercado Comum Europeu

ameaça ou benefício para os países em vias de desenvolvimento?

Por DEREK PAYTON SMITH

«Uma ameaça económica para os países que estão a desenvolver-se» — é este o ponto de vista largamente disseminado na A'frica e na A'sia em relação ao Mercado Comum Europeu. Com efeito, foi no passado dia 9 de Julho que dezasseis países daqueles dois continentes, e ainda quatro da América Latina e um da Europa, deram início no Cairo, a uma série de conferências destinadas a seleccionar as mais apropriadas medidas para enfrentar a situação.

Para os habitantes da Europa Ocidental, a opinião atrás mencionada surge como uma surpresa; nunca eles tinham pensado, anos atrás, quando começaram a dedicar-se à tarefa de melhorar as suas condições de vida e de trabalho através de uma cooperação mais íntima em assuntos económicos, que esta ambição, tão inocente e tão louvável, pudesse um dia a vir a ser interpretada como sendo dirigida contra os interesses de seres humanos vivendo noutras regiões.

Os fundadores do Mercado Comum Europeu, muito pelo contrário previam que a Europa Ocidental mais rica que pretendiam construir, teria certamente melhores possibilidades de oferecer uma mais vasta assistência financeira e técnica aos países de outros continentes em vias de desenvolvimento do que à velha Europa ainda dividida em economias nacionais estanques; e foi por isso que deixaram bem expresso no seu Tratado de Associação o compromisso de colaborar com países de outros continentes «a fim de incentivar as trocas comerciais e de, conjuntamente, prosseguir nos esforços tendentes ao desenvolvimento económico e social».

A EUROPA NÃO É AUTO-SUFICIENTE

Não há dúvida que, aos olhos de um observador imparcial a consequência mais lógica de qualquer acordo tendente, tal como se espera que o Mercado Comum venha a tender, a elevar os níveis de produção e de consumo na própria Europa, é o aumento das trocas comerciais entre a Europa Ocidental e os países em vias de desenvolvimento de outros continentes.

A questão fundamental, aqui, é a de que a Europa não é auto-suficiente. Os países europeus, com efeito, dependem em absoluto, no que diz respeito a muito do que produzem, de matérias primas que têm de importar. Dependem, por exemplo, da agricultura tropical que fornece imensos produtos de que os seus povos gostam e que quererão continuar a comprar em quantidades cada vez mais superiores à medida que os seus ordenados forem aumentando. Não faria sentido, portanto, que a Comunidade Económica Europeia levantasse grandes barreiras alfandegárias à entrada de produtos deste género. Andam muitíssimo longe da verdade os que pensam que o Mercado Comum será um sistema de altas tarifas alfandegárias erguidas contra o mundo exterior. Na realidade, a tendência será para que as tarifas comuns baixem gradualmente. Com efeito, os direitos de alfândega respei-

Continua na página 2

As Raparigas Triunfam em OXFORD

«Os Colégios femininos desta Universidade deviam ser completamente arrasados», proclamava-se numa moção apresentada à discussão em 1926 na «Oxford Union Debating Society».

Passaram 36 anos. Os 5 Colégios femininos existentes em Oxford não só não foram arrasados como as suas alunas se desforraram brilhantemente penetrando nessa associação, último reduto dos preconceitos universitários masculinos. Com efeito, em Fevereiro deste ano, as alunas dos Colégios femininos de Oxford foram admitidas na Oxford Union Debating Society por 730 votos contra 307, quer dizer que obtiveram a maioria de 213 de que necessitavam para ser admitidas à Oxford Union.

Tanto na Universidade de Oxford como na de Cambridge a luta para alcançar a igualdade com os homens foi muito lenta. Em 1878, quando a Universidade de Londres já tinha autorizado as mulheres a obter diplomas universitários, fundou-se em Oxford o primeiro Colégio feminino chamado «Lady Margaret Hall». Em 1879 fundou-se o Colégio «Somerville» e seguiram-se mais dois «St. Hugh's» em 1886 e «St. Hilda's» em 1893. Havia também um externato «St. Anne», que só veio a ser reconhecido como Colégio em 1952.

Os preconceitos universitários masculinos não se deixaram derrotar com facilidade. A luta foi longa e renhida. Em 1884 as alunas de Oxford alcançaram o direito de se apresentar a exame, mas só em 1920 conseguiram o direito de alcançar um diploma universitário. Mas os preconceitos masculinos defendiam o terreno palmo a palmo e só em 1927 as diplomadas podiam concorrer ao professorado universitário, mas, ainda assim, com um recrutamento muito limitado. Só em 1957 conseguiram abolir este sistema de recrutamento.

A Oxford Union Debating Society, mais conhecida por «The Union» é um organismo formado pelos estudantes universitários onde estes discutem todos os problemas de interesse não só universitário como também nacional e até mesmo internacional. A «Union» é na verdade uma escola magnífica para os futuros parlamentares. Os jovens de real talento começam ali a ser conhecidos por apresentar à discussão moções de grande audácia que são atacadas e defendidas e finalmente postas à votação com toda a seriedade como se se tratasse do verdadeiro parlamento.

Como vimos atrás, a «Union» era o baluarte mais poderoso dos preconceitos universitários masculinos.

Como é natural, as alunas oxonianas alimentam a ambição tenaz de ser admitidas, em direitos iguais, às discussões da «Union». Porém, perante a tenacidade dos preconceitos universitários masculinos os esforços das raparigas assemelhavam-se a ondas que quebravam nas rochas. Mas «água mole em pedra dura...» foi desfazendo a pouco e pouco a rocha tenaz e em 1961 conseguiram que a proposta da sua admissão à «Union» alcançasse uma maioria de 70 votos. Isto, porém, não abalou os preconceitos masculinos por que era necessário uma maioria de 213.

Finalmente o ano da grande vitória chegou e em Fevereiro deste ano alcançaram a maioria desejada.

Os preconceitos masculinos defenderam-se com grande

Continua na página 2

Big Ben — "Cartas de Londres"

Whisky, a bebida da moda

A exportação de whisky escocês aumentou 10 °/₀ durante o primeiro trimestre deste ano em relação a igual período de 1961.

Exportaram-se durante os três primeiros meses deste ano 6,103,000 galões com o valor de 16,660.000 libras. Um dos mercados em que se notou mais o aumento foi a França que importou 203.000 galões enquanto que no período correspondente em 1961 importara 158.000 galões.

Os Estados Unidos importaram cerca de metade do total exportado.

Casam cedo...

Segundo as estatísticas mais recentes, as inglesas não têm medo de casar muito novas: no ano passado casaram 5.000 com 16 anos e 81.711 com menos de 20 anos — o que representa mais de 25 °/₀ dos casamentos de 1961.

A média da idade é de 21 anos para as mulheres e 22 para os homens. Realizaram-se 14.038 casamentos em que ambos os cônjuges tinham menos de 20 anos.

A Valsa e o Assado

A última novidade na cozinha é o fogão eléctrico que, quando trabalha, toca música.

Não há dúvida nenhuma que sob o aspecto culinário, esta inovação é importantíssima, porque o assado feito com alegria e boa disposição é muito mais saboroso do que manipulado com tristeza e mau humor. A cozinha a cantar é mais apetitosa do que o cozinhado temperado com lágrimas.

Foi esta subtileza culinária que foi descoberta por um fabricante inglês de fogões eléctricos. No fogão do futuro está incorporado um pequeno rádio transistorizado que começa a tocar logo que se liga o fogão.

A cunhar moedas para todo o Mundo

A produção total de moedas cunhadas o ano passado pela Real Casa da Moeda de Londres foi de 840 milhões de moedas, 64 °/₀ das quais foram encomendadas por 25 países.

São longas as tradições da Real Casa da Moeda. Sabe-se que um século antes de Cristo já se cunhavam moedas na Grã-Bretanha, mas a Real Casa da Moeda de Londres começou a funcionar no Século VII da nossa era.

Até princípios do Século XIX a Casa da Moeda estava alojada na célebre Torre de Londres e já tinha uma produção anual de 25 milhões de moedas. Nessa altura, a Casa da Moeda foi transferida para edifício próprio situado na «City».

Transformadores desmontáveis

Os transformadores tradicionais são aparelhos grandes e pesados. O seu transporte, particularmente em áreas onde vigoram restrições à carga dos veículos, levanta, muitas vezes, grandes problemas.

Foi esta a situação que se deparou a um fabricante inglês quando obteve uma encomenda

Continua na página 2

ENTARDECER — S. Pedro do Estoril

Aguarela de JOR

O Professor Hernâni Cidade falará em Aveiro sobre o MARQUÊS DE POMBAL

Já nestas colunas se disse a propósito do Professor Doutor Hernâni Cidade: *Escusemo-nos aos adjectivos; nada de novo poderíamos acrescentar a seu respeito, que o público habituado ao estudo e à divulgação cultural desconheça. O seu nome está ligado às obras de maior responsabilidade que no nosso País se têm publicado sobre a vida dos Portugueses que foram grandes e, portanto, nos legaram exemplo e saber.*

Pois é sobre um grande e discutido Português — o Marquês de Pombal — que o ilustre Professor dissertará na próxima segunda-feira, 10, pelas 21.45 horas, no salão nobre do Clube dos Galitos. A conferência integra-se no *I Curso de Férias para Estudantes Ultramarinos*, iniciativa da Agência Geral do Ultramar. Sublinha-se desvanecidamente a circunstância do ilustre conferencista haver escolhido — e muito espontâneamente o fez — a cidade de Aveiro e o prestigioso Clube dos Galitos para aqui dissertar sobre tão magno tema; e inútil seria afirmar que o fará com a proficiência comprovada que lhe conferem os seus elevados méritos intelectuais e com aquela sóbria elegância de palavras que Aveiro teve já o feliz ensejo de apreciar e nas colunas deste jornal se patenteou em honrosíssima colaboração com que o distinguiu.

A entrada é livre.

Pela Mocidade Portuguesa

Visita dos Estudantes Ultramarinos

Visitam o Distrito de Aveiro, na próxima segunda-feira, 10 do corrente, os jovens que estão a frequentar o «I Curso de Férias para Estudantes Ultramarinos».

Os estudantes são recebidos, pelas 9 horas, em S. João da Madeira, onde visitam as Fábricas Metalurgicas Oliva, seguindo depois para o Furadouro e Torreira. Nesta última praia assistem a provas náuticas do Centro de Vela da M. P. local. Em seguida, os estudantes dirigem-se para a Casa-Abrigo de S. Jacinto, onde almoçarão.

Ao princípio da tarde, os jovens estudantes ultramarinos seguem para Aveiro, numa lancha da Comissão de Turismo, estando prevista a chegada ao Canal Central cerca das 15.30 horas. Os visitantes percorrerão os locais de maior interesse e visitarão os principais monumentos da cidade, assistindo, ao fim da tarde, às actividades do Centro Especial de Natação de Aveiro.

Após o jantar, os visitantes assistem, no Clube dos Galitos, pelas 21.45, à conferência que o sr. Prof. Doutor Hernâni Cidade profere sobre o «Marquês de Pombal», a qual é dedicada aos estudantes e promovida pela Agência Geral do Ultramar.

Os estudantes serão acompanhados na sua digressão no Distrito pelo Delegado Distrital sr. Dr. Fernando Marques, Chefe dos Serviços de Instrução Geral Hernâni Moreira da Silva e pelos graduados Simões Dias, Melo Albino e Pinho Fradique.

No prosseguimento da sua digressão pelo País, promovida pela Agência Geral do Ultramar e pelo Comissariado da Mocidade Portuguesa, os visitantes seguirão, ao princípio da manhã do dia imediato, para Coimbra.

Homenagem ao Dr. Mário Duarte

No próximo dia 29, e por iniciativa de uma comissão formada pelos srs. Dr. Francisco de Assis Ferreira da Maia, Carlos Aleluia, João António de Morais Sarmento, António Luís Morais da Cunha e Eduardo Cerqueira, realiza-se, no Arcada Hotel, um almoço de homenagem ao ilustre diplomata e nosso conterrâneo sr. Dr. Mário Duarte, actualmente Embaixador de Portugal no México.

Louvores a Militares Aveirenses em Angola

Pelo sr. Tenente-coronel Reis Santos, Comandante do B. C. 160, de Vila Cabral (Angola), foram recentemente louvados dois militares aveirenses em serviço naquela unidade — o 1.º Cabo-sapador António Gonçalves Branco, de S. Bernardo, e o 1.º Cabo-mecânico Mário Rodrigues Filipe, da freguesia da Vera-Cruz da nossa cidade.

Publicamos, a seguir, os textos dos referidos louvores:

«Louvo o 1.º — Cabo-Sapador n.º-736/60, António Gonçalves Branco, da C. C. S. pelas qualidades de trabalho que tem evidenciado, tanto no serviço da sua especialidade, como no da manutenção e alimentação das caldeiras que servem a cozinha do rancho geral, em tudo demostrando zêlo e grande aptidão, dignos de registo. Muito disciplinado e correcto é um óptimo elemento de que o Batalhão é possuidor e, por isso, digno da consideração dos seus superiores hierárquicos».

«Louvo o 1.º-Cabo-mecânico n.º 950/60-Mário Rodrigues Felipe-da C. G. S., pela grande dedicação que tem posto no serviço da sua especialidade, não se poupando a esforços para remediar as avarias constantes das viaturas-auto, que lhe tem imposto trabalho em pleno mato, nas piores condições físicas. Sempre pronto e disciplinado, é um elemento muito útil na Unidade».

Pelo Hospital

✶ Uma delegação de médicos pediatras espanhóis, de Madrid, visitou o nosso Hospital, designadamente os seus serviços de pediatria, confiados aos zelosos cuidados de distintos e competentes clínicos e enfermeiras.

✶ Foi admitida como Irmão-Associado a sr.ª D. Maria Tavares, desta cidade.

★ Entre outros econtram-se internados: — D.ª Maria Nunes Tavares, de Aveiro; D.ª Maria Bonito Chaves Pereira, de Aveiro; D.ª Cremilde Vaz Pinto, de Aveiro; José Duarte Guilherme Morais, de Aveiro; D.ª Regina Conceição Pimenta, de Aveiro; D.ª Filomena Maria Pelicano, de Verdemilho; Carlos Alberto de Oliveira Naia, de Aveiro; D.ª Albertina Simões Borges, de Aveiro; e José Ferreira Dias, da Oliveirinha.

SERVIÇO DE FARMACIAS

Sábado	AVEIRENSE
Domingo	SAÚDE
2.ª feira	OUDINOT
3.ª feira	MOURA
4.ª feira	CENTRAL
5.ª feira	MODERNA
6.ª feira	ALA

Festa de N.ª S.ª das Febres

No típico bairro da Beira-Mar, realizam-se (hoje, amanhã e segunda-feira) os tradicionais festejos em honra de N.ª S.ª das Febres.

Do programa elaborado para este ano fazem parte:

Hoje, 8 — *Salva de Foguetes, a anunciar as festas. A's 8 horas, missa.*

Amanhã, 9 — *Nova salva de foguetes. A's 12 horas, missa solene, em que colabora a* Capela *da Banda Amizade. De tarde, às 16 horas, haverá Ladainha e Sermão, por um conhecido orador sagrado. A's 16.30 horas, começará o Arraial da Tarde, com o concurso da Banda Amizade. A's 21.30 horas, no Arraial Nocturno. Além da «Música Velha», actua a Banda Eixense. No fim, será queimado vistoso fogo de artifício.*

Segunda-feira, 10 — *Pela manhã, última salva de foguetes. A's 16 horas, início de cavalhadas — com corridas de cantarinhas de sacos, provas de natação e subida ao mastro. A's 21.30 horas, novo Arraial Nocturno, com colaboração de um rancho folclórico; haverá as tradicionais corridas de bateiras, na Ria, entre tripulações masculinas e femininas («casados» e «solteiros»).*

VISITANTE ILUSTRE
Esteve em Aveiro o Governador do Uige

De visita a pessoas da sua família, esteve na segunda-feira passada em Aveiro o Governador do Distrito do Uíge, sr. Major Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz, que veio à Metrópole tratar de assuntos relativos ao seu governo e passar alguns dias de merecido repouso.

Acompanhado de sua esposa e filhos, o sr. Governador do Uíge teve o prazer de ver aqui reunidos — além dos parentes que visitava e do comum amigo sr. Dr. Vítor Manuel Machado Gomes — sua mãe, D. Conceição de Miranda Rebocho Vaz, a sua irmã D. Carlota Maria de Miranda Rebocho Vaz, o seu cunhado Prof. Dr. Alexandre Pessoa Vaz, e alguns dos seus sobrinhos.

Após o almoço, o sr. Major Rebocho Vaz esteve, com os seus, na praia do Farol, admirando os notáveis progressos da barra e do porto e deliciando-se com os encantos da Ria, a que a brancura dos montes de sal dá agora um aspecto maravilhoso.

De regresso à cidade, o sr. Governador do Uíge foi procurado pelo Governador Civil de Aveiro, sr. Dr. Jaime Ferreira da Silva, e pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, sr. Coronel Evangelista de Oliveira Barreto, que, durante mais de duas horas, trocaram com ele impressões sobre os problemas do Norte de Angola.

Na presença daqueles e da sr.ª D. Hermeliana Tavares de Oliveira Barreto, que em Aveiro preside, com muita dedicação, ao Movimento Nacional Feminino, um grupo de senhoras, constituído especialmente por professoras do ensino primário, entregou ao sr. Governador do Uíge uma Bandeira Nacional, destinada aos soldados aveirenses que em Angola defendem, heròicamente, a terra sagrada da Pátria.

A oferta da Bandeira pretendia ser mais uma prova de que nunca são aqui esquecidos.

O sr. Governador do Uíge, muito sensibilizado, agradeceu a gentileza e declarou que confiaria a Bandeira ao comandante do pelotão que, no Distrito Uíge, reunisse o maior número de soldados aveirenses.

A Câmara Municipal de Aveiro ofereceu também ao sr. Major Rebocho Vaz, como recordação da sua passagem por esta cidade, um exemplar de cada uma das publicações do Milenário, oferta que muito apreciou.

Sabemos que durante a visita se falou no contributo a prestar por Aveiro para a celebração do próximo Natal dos nossos soldados e das populações do Distrito do Uíge, designadamente dos 200 000 nativos, vítimas do terrorismo, que ùltimamente ali se têm apresentado, manifestando o seu portuguesismo pelas mais diversas formas.

Muito gostosamente apelamos, desde já, para o patriotismo e a generosidade dos aveirenses, aos quais, oportunamente, será solicitado o seu auxílio.

Durante a visita do Governador do Distrito de Uige a Aveiro

Câmara M[...] Aveiro

A[...]

Concu[...]édico

A Câma[...]nicipal de Aveiro faz [...] que, por deliberação [...]a em reunião ordinári[...] de Agosto do ano em c[...]e encontra aberto conc[...]ocumental, pelo prazo d[...]TA DIAS, a contar da [...]a publicação do pr[...] aviso no Diário do G[...], para provimento do [...]de médico municipal d[...]rtido, com centro e res[...] obrigatória do resp[...] titular na povoação [...]modelro, criado por [...]ação desta Câmara M[...] tomada em reunião [...]ria de 15 de Dezemb[...]1961, sancionada pel[...]lho Municipal em se[...]dinária de 15 de Feve[...]e 1962 e aprovada p[...]rtaria de Sua Excelên[...]inistro do Interior, de 7[...]osto findo, publicada n[...]o do Governo n.º 1[...] Série, de 16 do mesm[...]e ano.

A este l[...]rresponde o vencimen[...]al ilíquido de 1 500$00.

Os conc[...]s deverão apresentar n[...]etaria Municipal, den[...] prazo do concurso, re[...]ento, dirigido ao Presi[...] Câmara, escrito pel[...]rio punho com a assina[...] conhecida por notário e indiquem o nome com profissão, estado civil, de nascimento, filiaç[...]uralidade, residência ([...] se trata de cidades [...]as importantes, indic[...]m da rua, o número de[...] e andar) e o númer[...]ilhete de identidade, [...]mo o Arquivo de ide[...]o em que foi passado, [...]anhado da documentaç[...]gida pelo art.º 634.º d[...]go Administrativo e [...]a que se tornar neces[...]ara prova dos requisit[...] permitam dar-lhes a cl[...]ção determinada pel[...] 636.º do mesmo Cód[...]om a redacção que [...]dada pelo Decreto-Lei [...]665, de 25 de Junho de [...]

Paços d[...]celho de Aveiro, 3 [...]embro de 1962.

O Vice-Pres[...] Câmara,
a) Dr. Artu[...] Moreira

Escola Industrial e Comercial de Aveiro

Avisam-se os candidatos que pretendam ingressar nos Institutos Industriais de que, por Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação Nacional, foi autorizado o funcionamento, nesta Escola, da Secção preparatória para os referidos Institutos.

Jantar de Homenagem e Despedida

Na penúltima sexta-feira, 31 de Agosto findo, realizou-se, no Restaurante Galo d'Ouro, um jantar de homenagem e despedida ao sr. Doutor Domingos José da Fonseca, que, após vários anos em serviço na Intendência de Pecuária de Aveiro, vai agora exercer as funções de Veterinário Municipal de Alter do Chão.

Aos brindes, e em nome dos seus inúmeros amigos aveirenses, usaram da palavra para saudarem o sr. dr. Domingos da Fonseca e relevarem os seus merecimentos e qualidades, os srs. drs. José Martins (Intendente de Pecuária), José Simões de Carvalho e Manuel Ferreira Papoula.

Por fim, o homenageado agradeceu o preito de estima e as palavras que lhe foram dirigidas.

FAZEM ANOS:

Hoje, 8 — O sr. Jaime Rodrigues Cunha, aveirense residente em New Bedford (Estados Unidos da América do Norte); a menina Maria Manuela Bolhão Páscoa; e o menino Francisco Freire Simões Veiga, filho do sr. Antero Simões Veiga.

Amanhã, 9 — A sr.ª D. Carolina Vieira de Almeida; o sr. Vítor Manuel Chaves Martins; as meninas Glória Andreia, filha do sr. José Adriano Pereira Aguiar, e Rosa Maria Eulália Pereira, filha do sr. Manuel Pereira; e os estudantes José Alberto, filho do sr. Dr. Francisco do Vale Guimarães, e José Artur Lopes Ramos, filho do sr. Artur Ramos.

Em 10 — A sr.ª D. Maria Virgínia de Almeida d'Eça Soares Peixinho, esposa do sr. Joaquim Peixinho; o sr. Francisco Valente; e o menino José António Ferreira Teixeira Lopes, filho do sr. Dr. José da Veiga Teixeira Lopes.

Em 11 — Os srs. Dr. Francisco Lourenço da Costa e Manuel Ângelo Ferreira da Cunha.

Em 12 — As sr.as D. Fernanda Vilas-Boas do Vale Pires, D. Isaura Tavares de Vilhena e D. Balbina Augusta da Silva Dias, esposa do sr. João Ferreira Dias; os srs. Raul de Sá Seixas e António Neto; a menina Maria José, filha do sr. Dr. Manuel Simões Julião; e os filhos do sr. Alberto Lopes Antão, menina Maria Armanda e menino Manuel Ferreira Lopes.

Em 13 — A sr.ª Alzira de Resende Almeida Maia e Silva, esposa do nosso colaborador sr. Tenente Gonçalo Maria Pereira; os srs. Diamantino Manuel dos Reis Dias e Joaquim Vinagre; as meninas Rosa Adriana, filha do sr. José Adriano Pereira Aguiar, e Ana Margarida dos Santos Génio, filha do sr. Albano Araújo Nunes Génio; e o menino Paulino Roque Moreira da Silva, neto do sr. Albino do Roque, ausente em Luanda.

Em 14 — A sr.ª D. Custódia Oliveira, esposa do sr. João de Oliveira; os srs. Dr. Pompeu Cardoso, Amadeu Pinto dos Reis e Francisco Ferreira Barbosa; a menina Maria Manuela, filha do sr. Manuel Martins de Melo; e o menino Augusto Duarte Campos Barata da Rocha, filho do sr. Dr. Augusto Sobrinho Barata da Rocha.

PEDIDO DE CASAMENTO

Pelo sr. Vitorino de Trindade Ferreira e esposa, sr.ª D. Maria da Apresentação Casimiro Marques, foi pedida em casamento para seu filho, sr. António Hernâni Marques Ferreira, a menina Maria de Lourdes Bento Lopes, filha da sr.ª D. Palmira da Conceição Bento e do sr. Marcos Lopes.

ENG.º GALAMBA DE OLIVEIRA

Esteve em Aveiro o nosso bom amigo sr. Eng.º Luís Galamba de Oliveira, da Administração, em Lisboa, da Companhia Portuguesa de Celulose.

NA REDACÇÃO

Regressando a Luanda, depois de um bem merecido período de férias na Metrópole, teve a gentileza de apresentar cumprimentos de despedida na Redacção do *Litoral* o nosso conterrâneo sr. Adriano Amorim dos Reis.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra

Regalias e Auxílios a todos os Combatentes

Sobre o assunto em epígrafe, recebemos, da Agência de Aveiro da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, com pedido de publicação, a nota que abaixo se transcreve:

O Presidente da Agência da Liga dos combatentes nesta cidade faz constar que, pela circular da C. C. A da Liga dos Combatentes n.º 5.154, de 5 de Julho de 1961, se verifica que tem preferência na admissão nos quadros da da Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses, todos os elementos das forças armadas que tenham prestado serviço nas províncias ultramarinas, com boas informações, desde que sejam sócios da Liga dos Combatentes.

Mais informa que todos os militares que regressem das referidas províncias, por ali terem prestado serviço de soberania, são considerados combatentes e como tais, tem direito às mesmas regalias e auxílios como todos os antigos combatentes, desde que se inscrevam em qualquer Agência, Sub-Agência ou Núcleo da Liga dos Combatentes.

Nesta Agência prestam-se todos os esclarecimentos, que nos sejam solicitados nos dias úteis das 15 às 16 horas, na sua sede, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, n.º 118-1.º.

Aveiro, 30 de Agosto de 1962

O Presidente da Agência,
a) — *Manuel Lourenço da Cunha*
Cap.

Desportos

FUTEBOL

Continuações da última página

Campeonatos Distritais

Lusitânia — Anadia
Paços de Brandão — Cucujães
Estarreja — Lamas
Ovarense — Bustelo
Alba — Arrifanense

7.º DIA

Recreio — Vista Alegre
Cesarense — Lusitânia
Anadia — Paços de Brandão
Cucujães — Estarreja
Lamas — Ovarense
Bustelo — Alba
Esmoriz — Arrifanense

8.º DIA

Vista Alegre — Esmoriz
Lusitânia — Recreio
Paços de Brandão — Cesarense
Estarreja — Anadia
Ovarense — Cucujães
Alba — Lamas
Arrifanense — Bustelo

9.º DIA

Vista Alegre — Lusitânia
Recreio — Paços de Brandão
Cesarense — Estarreja
Anadia — Ovarense
Cucujães — Alba
Lamas — Arrifanense
Esmoriz — Bustelo

10.º DIA

Lusitânia — Esmoriz
Paços de Brandão — Vista-Alegre
Estarreja — Recreio
Ovarense — Cesarense
Alba — Anadia
Arrifanense — Cucujães
Bustelo — Lamas

11.º DIA

Lusitânia — Paços de Brandão
Vista Alegre — Estarreja
Recreio — Ovarense
Cesarense — Alba
Anadia — Arrifanense
Cucujães — Bustelo
Esmoriz — Lamas

12.º DIA

Esmoriz — Paços de Brandão
Estarreja — Lusitânia
Ovarense — Vista Alegre
Alba — Recreio
Arrifanense — Cesarense
Bustelo — Anadia
Lamas — Cuujães

13.º DIA

Paços de Brandão — Estarreja
Lusitânia — Ovarense
Vista Alegre — Alba
Recreio — Arrifanense
Cesarense — Bustelo
Anadia — Lamas
Cucujães — Esmoriz

RESERVAS

Tal como nas últimas épocas, o Campeonato Distrital de Reservas volta este ano a ser disputado, inicialmente, com os clubes repartidos por duas séries, realizando-se os jogos de acordo com um calendário que se elaborará por arranjo — por forma a serem agrupados, dentro do possível, com as parti das das primeiras categorias.

A prova principiará em 30 do corrente mês, reunindo a presença das reguintes equipas:

Série A — Arrifanense, Cucujães, Espinho, Feirense (campeão em 1961-1062), Lamas, Lusitânia e Sanjoanense.

Série B — Anadia, Beira-Mar, Oliveirense, Ovarense, Recreio e Valonguense.

JUNIORES

A prova, com duas séries na sua primeira fase, começa a ser disputada em 14 de Outubro próximo.

Oportunamente daremos a conhecer o calendário geral da aludida *poule* de abertura da competição, a que concorrem:

Série A — Alba, Anadia, Beira-Mar, Esmoriz, Estarreja, Ovarense e Recreio.

Série B — Arrifanense, Espinho, Feirense, Lamas, Lusitânia, Oliveirense e Sanjoanense (campeão no último ano).

Recreio - Beira-Mar

com as defesas a imporem-se aos sectores atacantes. Notou-se, perto do termo do prélio, uma esforçada reacção dos aguedenses, na mira de chegarem à igualdade. Mas o Beira-Mar, atento e com todas as pedras bem escalonadas, não se deixou surpreender.

O *score* mínimo que se registou traduz a deficiente manobra finalizadora dos negro-amarelos — que, apesar dessa pecha, criaram soberanos ensejos de construirem um resultado amplo. Mas, e por vezes de forma incrível, os golos foram perdidos uns atrás dos outros...

Para além da sua inadaptação aos jogos nocturnos (atenuante de certa monta, como bem se avaliará), e para além do facto de ser esta a primeira actuação do grupo, em que estão agora pela primeira vez reunidos novos elementos, ficou-nos a ideia de que o maior problema do *team* beiramarense reside no sector atacante. Em boa verdade, o ataque do Beira-Mar necessita de ser mais trabalhado, tendo em vista a perfeita afinação que se vislumbra ao alcance dos jogadores que o integram e se pode prever pelas indicações que, individualmente, todos deixaram.

O caso apontado — um problema, realmente — é susceptível de solução satisfatória, segundo cremos. E a solução só surgirá com o rodar dos jogos — quando os futebolistas ligarem e se entenderem melhor.

Aguardemos e confiemos, portanto.

Sobre a arbitragem, apenas uma palavra: foi regular o trabalho do juiz de campo, sempre bem auxiliado pelos fiscais de linha.

O Professor Hernâni Cidade falará em Aveiro sobre o

MARQUÊS DE POMBAL

Já nestas colunas se disse a propósito do Professor Doutor Hernâni Cidade: Escusemo-nos aos adjectivos; nada de novo poderíamos acrescentar a seu respeito, que o público habituado ao estudo e à divulgação cultural desconheça. O seu nome está ligado às obras de maior responsabilidade que no nosso País se têm publicado sobre a vida dos Portugueses que foram grandes e, portanto, nos legaram exemplo e saber.

Pois é sobre um grande e discutido Português — o Marquês de Pombal — que o ilustre Professor dissertará na próxima segunda-feira, 10, pelas 21.45 horas, no salão nobre do Clube dos Galitos. A conferência integra-se no I Curso de Férias para Estudantes Ultramarinos, iniciativa da Agência Geral do Ultramar. Sublinha-se desvanecidamente a circunstância do ilustre conferencista haver escolhido — e muito espontâneamente o fez — a cidade de Aveiro e o prestigioso Clube dos Galitos para aqui dissertar sobre tão magno tema; e inútil seria afirmar que o fará com a proficiência comprovada que lhe conferem os seus elevados méritos intelectuais e com aquela sóbria elegância de palavras que Aveiro teve já o feliz ensejo de apreciar e nas colunas deste jornal se patenteou em honrosíssima colaboração com que o distinguiu.

A entrada é livre.

sistem a provas náuticas do Centro de Vela da M. P. local. Em seguida, os estudantes dirigem-se para a Casa-Abrigo de S. Jacinto, onde almoçarão.

Ao princípio da tarde, os jovens estudantes ultramarinos seguem para Aveiro, numa lancha da Comissão de Turismo, estando prevista a chegada ao Canal Central cerca das 15.30 horas. Os visitantes percorrerão os locais de maior interesse e visitarão os principais monumentos da cidade, assistindo, ao fim da tarde, às actividades do Centro Especial de Natação de Aveiro.

Após o jantar, os visitantes assistem, no Clube dos Galitos, pelas 21.45, à conferência que o sr. Prof. Doutor Hernâni Cidade profere sobre o «Marquês de Pombal», a qual é dedicada aos estudantes e promovida pela Agência Geral do Ultramar.

Os estudantes serão acompanhados na sua digressão no Distrito pelo Delegado Distrital sr. Dr. Fernando Marques, Chefe dos Serviços de Instrução Geral Hernâni Moreira da Silva e pelos graduados Simões Dias, Melo Albino e Pinho Fradique.

No prosseguimento da sua digressão pelo País, promovida pela Agência Geral do Ultramar e pelo Comissariado da Mocidade Portuguesa, os visitantes seguirão, ao princípio da manhã do dia imediato, para Coimbra.

ilustre diplomata e nosso conterrâneo sr. Dr. Mário Duarte, actualmente Embaixador de Portugal no México.

Louvores a Militares Aveirenses em Angola

Pelo sr. Tenente-coronel Reis Santos, Comandante do B. C. 160, de Vila Cabral (Angola), foram recentemente louvados dois militares aveirenses em serviço naquela unidade — o 1.º Cabo-sapador António Gonçalves Branco, de S. Bernardo, e o 1.º Cabo-mecânico Mário Rodrigues Filipe, da freguesia da Vera-Cruz da nossa cidade.

Publicamos, a seguir, os textos dos referidos louvores:

«Louvo o 1.º — Cabo-Sapador n.º-736/60, António Gonçalves Branco, da C. C. S. pelas qualidades de trabalho que tem evidenciado, tanto no serviço da sua especialidade, como no da manutenção e alimentação das caldeiras que servem a cozinha do rancho geral, em tudo demonstrando zêlo e grande aptidão, dignos de registo. Muito disciplinado e correcto é um óptimo elemento de que o Batalhão é possuidor e, por isso, digno da consideração dos seus superiores hierárquicos».

«Louvo o 1.º-Cabo-mecânico n.º 950/60-Mário Rodrigues Filipe da C. G. S., pela grande dedicação que tem posto no serviço da sua especialidade, não se poupando a esforços para remediar as avarias constantes das viaturas-auto, que lhe tem imposto trabalho em pleno mato, nas piores condições físicas. Sempre pronto e disciplinado, é um elemento muito útil na Unidade».

SERVIÇO DE FARMÁCIAS

Sábado	AVEIRENSE
Domingo	SAÚDE
2.ª feira	OUDINOT
3.ª feira	MOURA
4.ª feira	CENTRAL
5.ª feira	MODERNA
6.ª feira	ALA

Madrid, visitou o nosso Hospital, designadamente os seus serviços de pediatria, confiados aos zelosos cuidados de distintos e competentes clínicos e enfermeiras.

✶ Foi admitida como Irmão-Associado a sr.ª D. Maria Tavares, desta cidade.

★ Entre outros econtram-se internados: — D.ª Maria Nunes Tavares, de Aveiro; D.ª Maria Bonito Chaves Pereira, de Aveiro; D.ª Cremilde Vaz Pinto, de Aveiro; José Duarte Guilherme Morais, de Aveiro; D.ª Regina Conceição Pimenta, de Aveiro; D.ª Filomena Maria Pelicano, de Verdemilho; Carlos Alberto de Oliveira Naia, de Aveiro; D.ª Albertina Simões Borges, de Aveiro; e José Ferreira Dias, da Oliveirinha.

Festa de N.ª S.ª das Febres

No típico bairro da Beira-Mar, realizam-se (hoje, amanhã e segunda-feira) os tradicionais festejos em honra de N.ª S.ª das Febres.

Do programa elaborado para este ano fazem parte:

Hoje, 8 — *Salva de Foguetes, a anunciar as festas. A's 8 horas, missa.*

Amanhã, 9 — *Nova salva de foguetes. A's 12 horas, missa solene, em que colabora a Capela da Banda Amizade. De tarde, às 16 horas, haverá Ladainha e Sermão, por um conhecido orador sagrado. A's 16.30 horas, começará o Arraial da Tarde, com o concurso da Banda Amizade. A's 21.30 horas, no Arraial Nocturno. Além da «Música Velha», actua a Banda Eizense. No fim, será queimado vistoso fogo de artifício.*

Segunda-feira, 10 — *Pela manhã, última salva de foguetes. A's 16 horas, início de cavalhadas — com corridas de cantarinhas de sacos, provas de natação e subida ao mastro. A's 21.30 horas, novo Arraial Nocturno, com colaboração de um rancho folclórico; haverá as tradicionais corridas de bateiras, na Ria, entre tripulações masculinas e femininas («casados» e «solteiros»).*

FORÇA AÉREA
BASE AÉREA N.º 7
CONSELHO ADMINISTRATIVO

Fornecimento de Géneros

Faz-se público que se encontra aberto, até 20 do corrente, concurso para fornecimento de Géneros: Mercearia, Pão, Carnes, Peixe, Vinhos, e Azeites.

Os concorrentes deverão enviar a este Conselho Administrativo, em carta fechada, e lacrada, até às 15 horas do dia indicado, propostas para o fornecimento dos referidos géneros.

O fornecimento terá início em 1 de Outubro e terminará em 31 de Dezembro do corrente ano.

Os concorrentes terão de depositar neste Conselho Administrativo, no acto da entrega da proposta, como caução, a importância de 500$00 (quinhentos escudos), que levantarão caso não lhes seja adjudicado qualquer fornecimento.

O Caderno de Encargos encontra-se patente neste Conselho Administrativo todos os dias úteis, das 9 às 15 horas, excepto aos sábados.

Base em S. Jacinto, 5 de Setembro de 1962

O Presidente do C. A.

Domingos Belo

Cap. Pil. Av.

Pela Mocidade Portuguesa

Visita dos Estudantes Ultramarinos

Visitam o Distrito de Aveiro, na próxima segunda-feira, 10 do corrente, os jovens que estão a frequentar o «I Curso de Férias para Estudantes Ultramarinos».

Os estudantes são recebidos, pelas 9 horas, em S. João da Madeira, onde visitam as Fábricas Metalúrgicas Oliva, seguindo depois para o Furadouro e Torreira. Nesta última praia as-

Homenagem ao Dr. Mário Duarte

No próximo dia 29, e por iniciativa de uma comissão formada pelos srs. Dr. Francisco de Assis Ferreira da Maia, Carlos Aleluia, João António de Morais Sarmento, António Luís Morais da Cunha e Eduardo Cerqueira, realiza-se, no Arcada Hotel, um almoço de homenagem ao

Pelo Hospital

✶ Uma delegação de médicos pediatras espanhóis, de

VISITANTE ILUSTRE

Esteve em Aveiro o Governador do Uige

De visita a pessoas da sua família, esteve na segunda-feira passada em Aveiro o Governador do Distrito do Uíge, sr. Major Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz, que veio à Metrópole tratar de assuntos relativos ao seu governo e passar alguns dias de merecido repouso.

Acompanhado de sua esposa e filhos, o sr. Governador do Uíge teve o prazer de ver aqui reunidos — além dos parentes que visitava e do comum amigo sr. Dr. Vitor Manuel Machado Gomes — sua mãe, D. Conceição de Miranda Rebocho Vaz, a sua irmã D. Carlota Maria de Miranda Rebocho Vaz, o seu cunhado Prof. Dr. Alexandre Pessoa Vaz, e alguns dos seus sobrinhos.

Após o almoço, o sr. Major Rebocho Vaz esteve, com os seus, na praia do Farol, admirando os notáveis progressos da barra e do porto e deliciando-se com os encantos da Ria, a que a brancura dos montes de sal dá agora um aspecto maravilhoso.

De regresso à cidade, o sr. Governador do Uíge foi procurado pelo Governador Civil de Aveiro, sr. Dr. Jaime Ferreira da Silva, e pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, sr. Coronel Evangelista de Oliveira Barreto, que, durante mais de duas horas, trocaram com ele impressões sobre os problemas do Norte de Angola.

De passagem daqueles e da sr.ª D. Hermeliana Tavares de Oliveira Barreto, que em Aveiro preside, com muita dedicação, ao Movimento Nacional Feminino, um grupo de senhoras, constituído especialmente por professoras do ensino primário, entregou ao sr. Governador do Uíge uma Bandeira Nacional, destinada aos soldados aveirenses que em Angola defendem, heròicamente, a terra sagrada da Pátria.

A oferta da Bandeira pretendia ser mais uma prova de que nunca são aqui esquecidos.

O sr. Governador do Uíge, muito sensibilizado, agradeceu a gentileza e declarou que confiaria a Bandeira ao comandante do pelotão que, no Distrito Uíge, reunisse o maior número de soldados aveirenses.

A Câmara Municipal de Aveiro ofereceu também ao sr. Major Rebocho Vaz, como recordação da sua passagem por esta cidade, um exemplar de cada uma das publicações do Milenário, oferta que muito apreciou.

Sabemos que durante a visita se falou no contributo a prestar por Aveiro para a celebração do próximo Natal dos nossos soldados e das populações do Distrito do Uíge, designadamente dos 200 000 nativos, vítimas do terrorismo, que ùltimamente ali se têm apresentado, manifestando o seu portuguesismo pelas mais diversas formas.

Muito gostosamente apelamos, desde já, para o patriotismo e a generosidade dos aveirenses, aos quais, oportunamente, será solicitado o seu auxílio.

Durante a visita do Governador do Distrito de Uíge a Aveiro

Câmara M[...]o Aveiro

A[...]

Concu[...]édico

A Câma[...]nicipal de Aveiro faz [...] que, por deliberação [...]a em reunião ordinári[...] de Agosto do ano em c[...]e encontra aberto conc[...]ocumental, pelo prazo d[...]TA DIAS, a contar da [...]a publicação do pr[...] aviso no Diário do G[...], para provimento do [...]de médico municipal d[...]rtido, com centro e res[...] obrigatória do resp[...] titular na povoação [...]modelro, criado por [...]ação desta Câmara M[...] tomada em reunião [...]ria de 15 de Dezemb[...]1961, sancionada pel[...]lho Municipal em se[...]dinária de 15 de Feve[...]e 1962 e aprovada [...]rtaria de Sua Excelên[...]inistro do Interior, de 7[...]osto findo, publicada n[...]o do Governo n.º 1[...] Série, de 16 do mesm[...]e ano.

A este l[...]rresponde o venciment[...]al ilíquido de 1 500$00.

Os conc[...] deverão apresentar n[...]etaria Municipal, den[...] prazo do concurso, re[...]ento, dirigido ao Pres[...]a Câmara, escrito pel[...]rio punho com a assina[...]conhecida por notário e indiquem o nome com profissão, estado civil, de nascimento, filiaç[...]uralidade, residência ([...] se trata de cidades [...]as importantes, indic[...]m da rua, o número de[...] e andar) e o númer[...]ilhete de identidade, [...]mo o Arquivo de ide[...]o em que foi passado, [...]nhado da documentaç[...]gida pelo art.º 634.º d[...]igo Administrativo e [...]a que se tornar neces[...]ara prova dos requisit[...] permitam dar-lhes a cl[...]ção determinada pel[...] 636.º do mesmo Cód[...]om a redacção que [...]dada pelo Decreto-Lei [...]65, de 25 de Junho de

Paços d[...]celho de Aveiro, 3 [...]embro de 1962.

O Vice-Pres[...]a Câmara,

a) Dr. Art[...] Moreira

Escola Industrial e Comercial de Aveiro

Avisam-se os candidatos que pretendam ingressar nos Institutos Industriais de que, por Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação Nacional, foi autorizado o funcionamento, nesta Escola, da Secção preparatória para os referidos Institutos.

Jantar de Homenagem e Despedida

Na penúltima sexta-feira, 31 de Agosto findo, realizou-se, no Restaurante Galo d'Ouro, um jantar de homenagem e despedida ao sr. Doutor Domingos José da Fonseca, que, após vários anos em serviço na Intendência de Pecuária de Aveiro, vai agora exercer as funções de Veterinário Municipal de Alter do Chão.

Aos brindes, e em nome dos seus inúmeros amigos aveirenses, usaram da palavra para saudarem o sr. dr. Domingos da Fonseca e relevarem os seus merecimentos e qualidades, os srs. drs. José Martins (Intendente de Pecuária), José Simões de Carvalho e Manuel Ferreira Papoula.

Por fim, o homenageado agradeceu o preito de estima e as palavras que lhe foram dirigidas.

FAZEM ANOS:

Hoje, 8 — O sr. Jaime Rodrigues Cunha, aveirense residente em New Bedford (Estados Unidos da América do Norte); a menina Maria Manuela Bolhão Páscoa; e o menino Francisco Freire Simões Veiga, filho do sr. Antero Simões Veiga.

Amanhã, 9 — A sr.ª D. Carolina Vieira de Almeida; o sr. Vítor Manuel Chaves Martins; as meninas Glória Andreia, filha do sr. José Adriano Pereira Aguiar, e Rosa Maria Eulália Pereira, filha do sr. Manuel Pereira; e os estudantes José Alberto, filho do sr. Dr. Francisco do Vale Guimarães, e José Artur Lopes Ramos, filho do sr. Artur Ramos.

Em 10 — A sr.ª D. Maria Virgínia de Almeida d'Eça Soares Peixinho, esposa do sr. Joaquim Peixinho; o sr. Francisco Valente; e o menino José António Ferreira Teixeira Lopes, filho do sr. Dr. José da Veiga Teixeira Lopes.

Em 11 — Os srs. Dr. Francisco Lourenço da Costa e Manuel Ângelo Ferreira da Cunha.

Em 12 — As sr.as D. Fernanda Vilas-Boas do Vale Pires, D. Isaura Tavares de Vilhena e D. Balbina Augusta da Silva Dias, esposa do sr. João Ferreira Dias; os srs. Raul de Sá Seixas e António Neto; a menina Maria José, filha do sr. Dr. Manuel Simões Julião; e os filhos do sr. Alberto Lopes Antão, menina Maria Armanda e menino Manuel Ferreira Lopes.

Em 13 — A sr.ª Alzira de Resende Almeida Maia e Silva, esposa do nosso colaborador sr. Tenente Gonçalo Maria Pereira; os srs. Diamantino Manuel dos Reis Dias e Joaquim Vinagre; as meninas Rosa Adriana, filha do sr. José Adriano Pereira Aguiar, e Ana Margarida dos Santos Génio, filha do sr. Albano Araújo Nunes Génio; e o menino Paulino Roque Moreira da Silva, neto do sr. Albino do Roque, ausente em Luanda.

Em 14 — A sr.ª D. Custódia Oliveira, esposa do sr. João de Oliveira; os srs. Dr. Pompeu Cardoso, Amadeu Pinto dos Reis e Francisco Ferreira Barbosa; a menina Maria Manuela, filha do sr. Manuel Martins de Melo; e o menino Augusto Duarte Campos Barata da Rocha, filho do sr. Dr. Augusto Sobrinho Barata da Rocha.

PEDIDO DE CASAMENTO

Pelo sr. Vitorino de Trindade Ferreira e esposa, sr.ª D. Maria da Apresentação Casimiro Marques, foi pedida em casamento para seu filho, sr. António Hernâni Marques Ferreira, a menina Maria de Lourdes Bento Lopes, filha da sr.ª D. Palmira da Conceição Bento e do sr. Marcos Lopes.

ENG.º GALAMBA DE OLIVEIRA

Esteve em Aveiro o nosso bom amigo sr. Eng.º Luís Galamba de Oliveira, da Administração, em Lisboa, da Companhia Portuguesa de Celulose.

NA REDACÇÃO

Regressando a Luanda, depois de um bem merecido período de férias na Metrópole, teve a gentileza de apresentar cumprimentos de despedida na Redacção do *Litoral* o nosso conterrâneo sr. Adriano Amorim dos Reis.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra

Regalias e Auxílios a todos os Combatentes

Sobre o assunto em epígrafe, recebemos, da Agência de Aveiro da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, com pedido de publicação, a nota que abaixo se transcreve:

O Presidente da Agência da Liga dos combatentes nesta cidade faz constar que, pela circular da C. C. A da Liga dos Combatentes n.º 5.154, de 5 de Julho de 1961, se verifica que tem preferência na admissão nos quadros da Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses, todos os elementos das forças armadas que tenham prestado serviço nas províncias ultramarinas, com boas informações, desde que sejam sócios da Liga dos Combatentes.

Mais informa que todos os militares que regressem das referidas províncias, por ali terem prestado serviço de soberania, são considerados combatentes e como tais, tem direito às mesmas regalias e auxílios como todos os antigos combatentes, desde que se inscrevam em qualquer Agência, Sub-Agência ou Núcleo da Liga dos Combatentes.

Nesta Agência prestam-se todos os esclarecimentos, que nos sejam solicitados nos dias úteis das 15 às 16 horas, na sua sede, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, n.º 118-1.º.

Aveiro, 30 de Agosto de 1962

O Presidente da Agência,

a) — *Manuel Lourenço da Cunha*

Cap.

FRAPIL

Construção e Montagens Eléctricas, S. A. R. L.

Assembleia Geral Extraordinária

Convocatória

Convoco a assembleia geral extraordinária desta sociedade para se reunir na sede social, Rua Comandante Rocha e Cunha, n.º 100, desta cidade, no dia 24 de Setembro, pelas 15 horas, a fim de se dar cumprimento ao artigo 32.º dos estatutos.

Aveiro, 4 de Setembro de 1962.

O Presidente do Conselho de Administração,

Francisco José R. do Vale Guimarães

Desportos

FUTEBOL

Continuações da última página

Campeonatos Distritais

Lusitânia — Anadia
Paços de Brandão — Cucujães
Estarreja — Lamas
Ovarense — Bustelo
Alba — Arrifanense

7.º DIA

Recreio — Vista Alegre
Cesarense — Lusitânia
Anadia — Paços de Brandão
Cucujães — Estarreja
Lamas — Ovarense
Bustelo — Alba
Esmoriz — Arrifanense

8.º DIA

Vista Alegre — Esmoriz
Lusitânia — Recreio
Paços de Brandão — Cesarense
Estarreja — Anadia
Ovarense — Cucujães
Alba — Lamas
Arrifanense — Bustelo

9.º DIA

Vista Alegre — Lusitânia
Recreio — Paços de Brandão
Cesarense — Estarreja
Anadia — Ovarense
Cucujães — Alba
Lamas — Arrifanense
Esmoriz — Bustelo

10.º DIA

Lusitânia — Esmoriz
Paços de Brandão — Vista-Alegre
Estarreja — Recreio
Ovarense — Cesarense
Alba — Anadia
Arrifanense — Cucujães
Bustelo — Lamas

11.º DIA

Lusitânia — Paços de Brandão
Vista Alegre — Estarreja
Recreio — Ovarense
Cesarense — Alba
Anadia — Arrifanense
Cucujães — Bustelo
Esmoriz — Lamas

12.º DIA

Esmoriz — Paços de Brandão
Estarreja — Lusitânia
Ovarense — Vista Alegre
Alba — Recreio
Arrifanense — Cesarense
Bustelo — Anadia
Lamas — Cujães

13.º DIA

Paços de Brandão — Estarreja
Lusitânia — Ovarense

Vista Alegre — Alba
Recreio — Arrifanense
Cesarense — Bustelo
Anadia — Lamas
Cucujães — Esmoriz

RESERVAS

Tal como nas últimas épocas, o Campeonato Distrital de Reservas volta este ano a ser disputado, inicialmente, com os clubes repartidos por duas séries, realizando-se os jogos de acordo com um calendário que se elaborará por arranjo — por forma a serem agrupados, dentro do possível, com as partidas das primeiras categorias.

A prova principiará em 30 do corrente mês, reunindo a presença das seguintes equipas:

Série A — Arrifanense, Cucujães, Espinho, Feirense (campeão em 1961-1962), Lamas, Lusitânia e Sanjoanense.

Série B — Anadia, Beira-Mar, Oliveirense, Ovarense, Recreio e Valonguense.

JUNIORES

A prova, com duas séries na sua primeira fase, começa a ser disputada em 14 de Outubro próximo.

Oportunamente daremos a conhecer o calendário geral da aludida *poule* de abertura da competição, a que concorrem:

Série A — Alba, Anadia, Beira-Mar, Esmoriz, Estarreja, Ovarense e Recreio.

Série B — Arrifanense, Espinho, Feirense, Lamas, Lusitânia, Oliveirense e Sanjoanense (campeão no último ano).

Recreio - Beira-Mar

com as defesas a imporem-se aos sectores atacantes. Notou-se, perto do termo do prélio, uma esforçada reacção dos aguedenses, na mira de chegarem à igualdade. Mas o Beira-Mar, atento e com todas as pedras bem escalonadas, não se deixou surpreender.

O score mínimo que se registou traduz a deficiente manobra finalizadora dos negro-amarelos — que, apesar dessa pecha, criaram soberanos ensejos de construirem um resultado amplo. Mas, e por vezes de forma incrível, os golos foram perdidos uns atrás dos outros...

Para além da sua inadaptação aos jogos nocturnos (atenuante de certa monta, como bem se avaliará), e para além do facto de ser esta a primeira actuação do grupo, em que estão agora pela primeira vez reunidos novos elementos, ficou-nos a ideia de que o maior problema do *team* beiramarense reside no sector atacante. Em boa verdade, o ataque do Beira-Mar necessita de ser mais trabalhado, tendo em vista a perfeita afinação que se vislumbra ao alcance dos jogadores que o integram e se pode prever pelas indicações que, individualmente, todos deixaram.

O caso apontado — um problema, realmente — é susceptível de solução satisfatória, segundo cremos. E a solução só surgirá com o rodar dos jogos — quando os futebolistas ligarem e se entenderem melhor.

Aguardemos e confiemos, portanto.

Sobre a arbitragem, apenas uma palavra: foi regular o trabalho do juiz de campo, sempre bem auxiliado pelos fiscais de linha.

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

«Sociedade de Vinhos Scalabis, S. A. R. L.»

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de dezasseis de Agosto de mil novecentos e sessenta e dois, lavrada de folhas vinte e nove a folhas quarenta, do livro número A-trezentos e noventa e dois, para escrituras diversas, do arquivo deste Cartório, foi aumentado o capital social de um milhão de escudos para cinco milhões de escudos, da sociedade por quotas «*Sociedade de Vinhos Scalabis Limitada*», com sede em Aveiro, e transformada a mesma sociedade, em sociedade anónima de responsabilidade limitada, passando a usar a denominação de «*Sociedade de Vinhos Scalabis, S. A. R. L.*», e a reger-se pelos estatutos seguintes:

CAPITULO PRIMEIRO —*Denominação, sede, objecto e duração.*

Artigo 1.° — A sociedade anónima em que se transformou a sociedade por quotas «Sociedade de Vinhos Scalábis, Limitada», passa a uzar, em todos os seus actos e contratos, a denominação social de «Sociedade de Vinhos Scalábis, S. A. R. L.».

Artigo 2.° — A sede da sociedade é em Aveiro, na Rua Comandante Rocha e Cunha, número cento e dez a cento e catorze, podendo estabelecer sucursais, Agências, filiais e escritórios em outras localidades, mediante deliberação do seu Conselho de Administração.

Artigo 3.° — O objecto social é o comércio de vinhos e seus derivados, podendo ainda explorar qualquer outro comércio ou indústria de livre exercício, mediante deliberação do seu Conselho de Administração e obtido o prévio parecer favorável do Conselho Fiscal.

Artigo 4.° — A duração da sociedade é por tempo indeterminado, a contar de um do mês corrente.

CAPITULO SEGUNDO — *Capital social, acções e obrigações:*

Artigo 5.° — O capital social é de cinco milhões de escudos, em dinheiro, dividido em cinco mil acções do valor nominal de mil escudos, encontrando-se totalmente realizado e subscritas as acções pela forma seguinte: por Alberto de Oliveira Gomes, seiscentas; por Manuel Domingues Simões Junior, quinhentas e cincoenta; por Egas da Silva Salgueiro, Alfredo de Sousa Capitão e Joaquim Capitão de Sousa, quatrocentas, cada um; por Alfredo Esteves, trezentas e cincoenta; por António Augusto Guimarães, Joaquim Marques Ramos e Nelson Casimiro Ramos, duzentas e cincoenta, cada um; por António Ferreira Garcia e Manuel Homem Simões, duzentas, cada um; por Deonilo Marques Monteiro, cento e cincoenta; por Domingos Ferreira de Oliveira, António João do Lago, António Guedes, Francisco Alves da Cunha, João Lobo Bandeira, a firma «Auspício, Menezes & Companhia Limitada» e Álvaro Lopes, cem, cada um; por Carlos Pinho das Neves Aleluia e Gervásio Pinho das Neves Aleluia, setenta e cinco, cada um; por Engenheiro José Pereira de Sousa Zagallo, Pedro Grangeon Ribeiro Lopes e João dos Santos, cincoenta cada um.

§ 1.°: As acções serão nominativas ou ao portador e reciprocamente convertíveis nos termos da Lei, sendo as despesas de conversão a cargo do accionista que a requerer.

§ 2.° — A sociedade poderá emitir títulos de cinco, dez, vinte e cinco e cincoenta acções, provisórias ou definitivas, sendo assinadas por dois administradores.

§ 3.°: — O Conselho de Administração, com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal, poderá deliberar o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de quinze milhões de escudos.

§ 4.° — Na subscrição das novas acções representativas dos aumentos do capital, os accionistas têm preferência, na proporção das que então possuirem.

§ 5.° — É permitido à sociedade adquirir acções próprias e realizar sobre elas as operações que se mostrem convenientes aos interesses sociais, mediante resolução do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Artigo 6.° — A sociedade poderá emitir obrigações, com voto afirmativo da assembleia geral e mediante aprovação superior.

CAPITULO TERCEIRO — *Administração e Fiscalização.*

Artigo 7.° — A sociedade será administrada e representada por um Conselho de Administração de três ou cinco membros, eleitos por três anos, de entre os accionistas.

§ 1.° — O Conselho de Administração designará, de entre os seus membros, um que será Presidente.

§ 2.° — O Conselho de Administração poderá preencher, até à reunião da próxima assembleia geral, as vagas que se verificarem nos lugares de administradores.

§ 3.° — É permitida a reeleição dos accionistas para o Conselho de Administração.

Artigo 8.° — O Conselho de Administração reunirá sempre que o interesse da sociedade o exija e as deliberações que deverão constar de acta, serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

O Conselho não poderá tomar vàlidamente deliberações sem que estejam presentes ou representados a totalidade dos seus membros.

§ Único — Os administradores poderão fazer-se representar no Conselho de Administração sòmente por outro administrador, bastando para o efeito uma simples carta dirigida ao respectivo presidente.

Artigo 9.° — Além das atribuições gerais derivadas da lei e destes estatutos, ao Conselho de Administração compete:

1.° — Gerir, com os mais amplos poderes, todos os negócios sociais e efectuar as operações relativas ao objecto social.

2.° — Representar a sociedade, em juizo ou fora dele, activa e passivamente.

3.° — Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou obrigar bens e direitos mobiliários, tomar e dar de arrendamento quaisquer prédios e, precedendo voto favorável do Conselho Fiscal, adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou obrigar os bens imobiliários.

4.° — Propôr a seguir quaisquer acções, confessá-las ou delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros.

5.° — Nomear e admitir directores, consultores técnicos e quaisquer outros empregados, constituir mandatários para o exercício de toda ou parte das suas atribuições.

6.° — Dar execução e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da assembleia geral.

§ Único — O Conselho de Administração não poderá aceitar, sacar ou endossar letras, nem conceder garantias comuns ou cambiárias, desde que tais actos não respeitem às operações próprias da sociedade.

Artigo 10.° — A sociedade ficará obrigada pela assinatura de dois administradores para o efeito designados em acta do Conselho de Administração e pelos mandatários nomeados em relação aos actos a que os mandatos disserem respeito. O expediente, porém, poderá, ser assinado por um único administrador.

§ Único — Para os efeitos deste artigo, considera-se como expediente o endosso aposto em cheques entregues em bancos para crédito da conta da sociedade, e bem assim o endosso feito em letras para respectivas cobranças por intermédio de bancos.

Artigo 11.° — A fiscalização da administração social é confiada a um Conselho Fiscal, composto de três accionistas, eleitos de três em três anos em assembleia geral.

§ 1.° — O Conselho Fiscal poderá preencher até à reunião da próxima assembleia geral, as vagas que nele se verificarem.

§ 2.° — O Conselho Fiscal designará, de entre os seus membros um, que será o presidente.

§ 3.° — E permitida a reeleição dos accionistas para o Conselho Fiscal.

Artigo 12.° — Os administradores e os vogais do Conselho Fiscal, caucionarão o exercício dos seus cargos pelo depósito de cincoenta e vinte e cinco acções da sociedade, respectivamente, livres de qualquer encargo.

Artigo 13.° — Cada um dos administradores terá uma remuneração fixa mensal será estabelecida pela assembleia geral e a gratificacão de dois por cento dos lucros líquidos apurados, livres de qualquer imposto ou encargo.

Artigo 14.° — O Conselho Fiscal receberá como retribuição dos seus serviços quatro por cento dos lucros apurados, livres de qualquer imposto ou encargo, que distribuirão entre si como melhor entenderem.

CAPITULO QUARTO — *Das Assembleias Gerais.*

Artigo 15.° — A assembleia geral é a reunião dos accionistas com direito a voto, podendo nos termos da legislação vigente, ser ordinária ou extraordinária.

Artigo 16.° — A Assembleia Geral reune-se ordinàriamente uma vez em cada ano, até trinta e um de Março, para os fins legais, e extraordinàriamente sempre que o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal o julguem necessário, ou seja requerido por accionistas que representem, pelo menos, metade do capital e que estejam presentes à abertura da assembleia, sem o que não poderá funcionar.

Artigo 17.° — A Assembleia Geral, tanto ordinária como extraordinária, considera-se constituida logo que estejam presentes ou devidamente representados accionistas que possuam, pelos menos, cincoenta por cento do capital social, salvo os casos em que a lei exija maior percentagem.

Artigo 18.° — Os accionistas com direito de voto poderão fazer-se representar, nas assembleias, por mandatários que possuam essa mesma qualidade.

Artigo 19.° — Tem direito de voto todo o accionista que reuna comulativamente as seguintes condições: a) Possuir, pelo menos, cincoenta acções; b) Ter esse número de acções, pelo menos, desde o décimo dia anterior ao da reunião da Assembleia Geral, quando nominativas, averbadas como propriedade sua e, quando ao portador, depositadas em seu nome na sede social.

§ Único — Por cada cincoenta acções haverá direito a um voto, mas na contagem dos votos deverá observar-se o disposto no parágrafo terceiro do artigo cento e oitenta e três do Código Comercial.

Artigo 20.° — O mandato para representação em assembleias gerais, pode ser conferido sob a firma de simples carta dirigida ao Presidente da Assembleia com três dias de antecedência, pelo menos, sobre a data designada para a reunião, com a assinatura reconhecida por notário.

Artigo 21.° — A convocação das assembleias gerais será feita por meio de anúncios publicados com quinze dias de antecipação, pelo menos, no Diário do Governo e num dos jornais da localidade da sede social, devendo mencionar-se nos anúncios os assuntos para que as mesmas são convocadas.

Artigo 22.° — As assembleias gerais realizar-se-ão sempre na sede social.

Artigo 23.° — As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes ou representados, salvo nos casos excepcionais previstos pela Lei ou pelos estatutos.

Artigo 24.° — A mesa da Assembleia Geral é constituida por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários, eleitos pela mesma Assembleia para servirem por três anos e podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

CAPITULO QUINTO — *Disposições finais e transitórias.*

Artigo 25.° — O ano social corresponderá ao ano civil e o balanço será encerrado em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo 26.° — Os lucros líquidos apurados pelo balanço, terão a seguinte aplicação:

a) — Cinco por cento para o fundo de reserva legal, enquanto não estiver realizado ou sempre que for necessário reintegrá-lo;

b) — Cinco por cento para fundo de depreciação e incobráveis;

c) — As percentagens a que se referem os artigos décimo terceiro e décimo quarto, para a gratificação e retribuição a que aludem os mesmos artigos;

d) — O saldo restante terá aplicação determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 27.° — A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos na lei e quando assim seja deliberado por uma maioria de accionistas que representem pelo menos, oitenta por cento do capital social.

Artigo 28.° — Para todas as questões emergentes destes estatutos entre os accionistas e a sociedade, designadamente as relativas à validade das respectivas cláusulas e ao exercício dos direitos sociais, é exclusivamente competente o foro da comarca de Aveiro.

Artigo 29.° — Para servirem no primeiro triénio da sociedade, são desde já designados os seguintes accionistas:

Para o Conselho de Administração: Manuel Domingues Simões Júnior, Alberto de Oliveira Gomes, António Augusto Guimarães, António Ferreira Garcia e Joaquim Capitão de Sousa.

Para o Conselho Fiscal: Pedro Grangeon Ribeiro Lopes, Alfredo de Sousa Capitão e Carlos de Pinho das Neves Aleluia, respectivamente, para Presidente e Vogais.

Para a Assembleia Geral: Egas da Silva Salgueiro, Joaquim Marques Ramos, Manuel Homem Simões e António Guedes, respectivamente, para Presidente, Vice-Presidente e Secretários.

Vai conforme ao original a que me reporto.

Secretaria Notarial de Aveiro, vinte e dois de Agosto de mil novecentes e sessenta e dois.

O Ajudante Secretaria,

Celestino Almeida Ferreira Pires

Integração Económica do Espaço Português

Continuação da primeira página

cessidade da formação de vastos espaços, que passem a ser mercado próprio e comum de quantas economias os integrarem. A organização destes mercados, se constitui um dos maiores problemas políticos e económicos do nosso tempo, será a grande certeza do futuro.

★ As dúvidas que podem levantar-se quanto à viablidade e ao interesse da integração do espaço português fundam-se em razões de duas ordens: na descontinuidade territorial, por um lado e, no seu diferente desenvolvimento económico, por outro. A distância, se não beneficia a integração, não é dela razão impeditiva, E pode até facilitar a política de liberdade de circulação de mercadorias dentro do mercado comum, na medida em que permite uma protecção natural a certas produções e a certas actividades de interesse regional que não poderiam suportar a concorrência, se não fora essa distância, traduzida em fretes e em tempo. Estarão nestas situações, produções agrícolas destinadas a consumo em curto prazo, alguns fabricos industriais de baixo preço unitário e as actividades de apoio local e imediato à produção.

✶ *De resto, no caso do espaço português, a descontinuidade geográfica bem compensa os seus inconvenientes, com a vantagem da complementariedade das produções actuais e futuras de mercados situados um na Europa e os outros em zonas tropicais.*

★ Não nos limitamos à supressão das restrições quantitativas e ao abaixamento dos direitos aduaneiros, embora essa redução signifique, já na primeira fase a partir de Janeiro, que as mercadorias que compõem 70 por cento das exportações do ultramar para a metrópole fiquem isentas de direitos.

✶ *É evidente que a expansão da economia de cada região pressupõe o máximo desenvolvimento das suas potencialidades agrícolas e industriais. E é evidente também que este aproveitamento requer um mercado interno vasto que, pela maior protecção que assegura, pelo menos de início, prepare as produções territoriais para os voos mais largos da exportação para o estrangeiro.*

★ A integração do espaço português será a mais bela e a mais certa, e a mais fecunda obra que, depois da defesa da sua integridade territorial, a Nação pode realizar neste século.

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

ANÚNCIO

2.ª Publicação

FAZ-SE SABER que no dia oito de Outubro próximo pelas onze horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, vão à praça, pela primeira vez, para serem arrematados e entregues a quem mais der acima do valor que adeante se indica, os bens móveis abaixo mencionados, penhorados ao executado António Neto Mostardinha, solteiro, comerciante, residente em São Bernardo, desta comarca, no processo de ação sumária, em execução de sentença que lhe move Orgânica Anilinas e Produtos Químicos, com sede no Porto.

BENS MÓVEIS A ARREMATAR

Um grupo moto-bomba a petróleo, sem marca, com o n.º 202531, em bom estado de funcionamento, que vai à praça pelo valor de mil escudos; 10 sacos de fertilizante, da marca Nitrolusal, com 50 quilos cada, que vai à praça pelo valor de 700$00; 4 sacos de fertilizante, de marca Gebes, com 50 quilos cada, que vai à praça pelo preço de 380$00; Duas balanças decimais em bom estado de funcionamento, que vão à praça pelo valor de cento e cinquenta escudos; Uma bicicleta motorizada de marca Kreidler K-cinquenta, com o n.º de registo 9786, que vai à praça pelo valor de mil escudos.

Aveiro, 30 de Julho de 1962.

O Escrivão de Direito,

João Alves

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Silvino Alberto Vila Nova

Litoral ★ N.º 411-Aveiro, 8-9-1962

PROBLEMAS DO SAL

Continuação da primeira página

comercialização do sal, pelo desaparecimento dos intermediários *inúteis*, que só servem para encarecer o produto, em prejuízo simultâneo da produção e do consumo.

A remodelação da comercialização do sal, que de há muito se impõe, exige, porém, sério estudo e muita ponderação — sem o que poderão ferir-se interesses *legítimos*, os únicos de respeitar.

Os erros em que, por imponderação ou precipitação, poderá cair-se, seriam depois mais dificilmente remediáveis.

Por isso de novo sugerimos ao sr. Vice-Presidente da Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos uma visita aos Salgados de Aveiro e da Figueira da Foz, onde, em contacto directo com representantes qualificados da produção e do comércio, melhor poderá aperceber-se dos problemas e encontrar para eles as justas soluções.

No Regresso de Mondariz

Continuação da primeira página

víscera nas suas exigências, ultrapassando as fronteiras do direito para passar ao domínio do abuso.

Reagi e procurei desde então pôr em respeito o abusivo hóspede que ocupa em terreno que é minha pertença única, um lugar que, se lhe dá direitos, lhe impõe igualmente deveres.

Essa víscera é recalcitrante, porém. Não suporta a posição de subalternidade a que eu, como senhorio que sou dessa casa que ela habita, a quero submeter.

Uma espécie, afinal, de *inquilinato urbano*, em que se invertem frequentemente as posições, fazendo o inquilino da casa coisa sua, embora seja propriedade alheia.

As águas minerais, é claro, não curam os males com que as vísceras nos afligem... Atordoam-nas nos seus impetos de malfeitoria. Pelo menos esse proveito lucramos. Já é alguma coisa. Mas sempre cuidado...

De Mondariz, a 30 e poucos quilometros da fronteira, para lá do Minho, mas do Minho continuando a ser — a mesma paisagem, os mesmos costumes, a mesma vida rural, o mesmo sol, a mesma luz, os mesmos miradouros montesinhos, a língua, um misto de português espanholado ou de espanhol aportuguesado — a lembrar a origem do nosso idioma, o *galaico*, em que os nossos primeiros cultivadores da arte das letras deram expressão e vida às suas inspirações poéticas ou traduziram a sua admiração do que é criado, cantando as belezas de uma natureza exuberante. De Mondariz, dizia eu, a 30 quilómetros da fronteira, trago sempre a impressão de que estou ainda em Portugal, que não pisei terra estranha, embora a regulamentação do trânsito internacional o contrário me denuncie.

Cestona, a poucas dezenas de quilómetros da fronteira francesa, proporcionando entradas na terra gaulesa e percursos nos belos Pirineus espanhois e franceses, já é verdadeiramente terra estrangeira, bem distante da nossa e bem diferente em tudo, na paisagem, nos costumes, na vida, na língua, desagregada do próprio castelhano, a que o guipuscuano, como o bilbaino ou o catalão, nunca se subordinaram, a não ser nas relações oficiais, obrigatórias, com a dominadora Castela.

Daqui a Mondariz é um salto, ao passo que daqui a Cestona são centos de quilómetros.

Mondariz tem, na hidroterapia, nomeada que lhe permite não se abater ou humilhar perante qualquer outra estância congénere.

Numa pagela ilustrada, de reclame, com o roteiro das várias terras que marcam posição de relevo na provincia galiciana — Pontevedra, ao centro, a catedrática Santiago de Compostela, lá mais ao alto, Corunha, no cume, e Vigo, no litoral — lêem-se, numa graciosa conjunção de chamamento de visitantes, duas rúbricas sugestivas, naquele esplendor exuberante de *hablar e de escribir* espanhol: — LAS LETRAS LO DICEN... e LA CIENCIA LO ASSEGURA.

E por aqui *me quedo hoy*...

Querubim Guimarães

Orçamento Camarário para 1963

Continuação da primeira página

cia onerosa dos terrenos destinados à recolha de autocarros dos transportes urbanos /.../ ».

As Juntas de Freguesia receberão 507 363$70

Nos termos da Lei, a Câmara reservará 25°/₀ do produto líquido dos adicionais às contribuições do Estado para melhoramentos rurais, com base nos rendimentos do ano de 1961 — o que, com as normais deduções, se cifra em 507 363$70.

« As Juntas de Freguesia da cidade, que não gozam do direito conferido pelo art.º 753.º do Código Administrativo, será atribuído, além do subsídio para expediente, um outro para fins assistenciais.

« Para além das verbas que no orçamento municipal são destinadas a obras a realizar nas freguesias, serão estas dotações específicas distribuídas segundo as possibilidades das diversas Juntas e após a apreciação dos planos de actividade respectivos que deverão submeter à apreciação da Câmara até final deste ano. »

Não se prevê a possibilidade de economizar — mas usar-se-á da maior parcimónia nos gastos

Actualizados, como estão, os quadros camarários, não se reconhece, pelo menos imediatamente, a necessidade de criar novos lugares.

Neste aspecto, portanto, nem novos gastos, nem novas economias.

Também se não prevêem economias nos restantes sectores administrativos, já que o critério adoptado é o de dotar as diversas rubricas orçamentais com as verbas que se consideram indispensáveis à actividade municipal. Todavia, e como norma, a Câmara continuará « a ter a maior prudência nos gastos, administrando com parcimónia e cautelosamente ».

Não se agravarão as taxas nem se virão a cobrar novos impostos — e, portanto, não se prevê a criação de novas receitas.

Também se não reconhece a necessidade de contrair qualquer novo empréstimo.

« Do empréstimo de 10 000 contos já solicitado pela Câmara, foram concedidos 6 000 ». Aguarda-se que os restantes 4 000 contos sejam concedidos ainda este ano; mas, se tal não se der, a Câmara continuará a diligenciar pela solução do problema.

No próximo número:

O PLANO CAMARÁRIO DE ACTIVIDADE

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

Anúncio

1.ª Publicação

Pelo 1.º Juizo e 2.ª Secção de Processos da Secretaria Judicial da Comarca de Aveiro, correm seus termos uns autos de execução de sentença, que Maria de Jesus Parada, viúva, doméstica, de Póvoa do Valado, move contra Armando Marques Ricarte e mulher Otília Simões Marques, do mesmo lugar, e, nos mesmos autos, foi marcado o dia 11 de Outubro próximo, pelas 11 horas para venda em 1.ª praça e à porta do edifício do Tribunal, do direito ilíquido à herança indivisa de José Maria Ricarte, que foi da Póvoa do Valado, pela maior oferta que se conseguir acima de 1 500$00.

Aveiro, 25 de Julho de 1962

O Escrivão de Direito,

João Alves

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Silvino Alberto Vila Nova

Litoral ★ N.º 411 - Aveiro, 8-9-1962

DESAFIOS NOCTURNOS

na Abertura da Época

No passado dia 1, sábado, foi oficialmente inaugurada a época futebolística de 1962-1963.

Assinalando a abertura da temporada, e como aqui se anunciou, houve dois encontros nocturnos no nosso Distrito, que, assim, se nos apresenta apto a ombrear com outros centros nacionais onde o futebol à noite era já realidade.

Em Ovar, a Ovarense derrotou amplamente — 5-0 — um grupo conimbriense: a Naval 1.º de Maio, da Figueira da Foz.

E, em Águeda, o Recreio bateu tangencialmente, após luta renhida e movimentada, a turma da Oliveirense. Score *final; 3-2.*

Embora de carácter amistoso, qualquer dos jogos forneceu preciosas indicações aos técnicos e foi excelente test *da capacidade dos grupos e dos futebolistas que intervieram nas partidas em referência. É, em maior grau de interesse — já que amanhã mesmo ficam envolvidos em provas oficiais — os desafios foram magníficos ensaios-gerais para vareiros e aguedenses, este ano sérios candidatos (tal como o Lusitânia, o Lamas e o Arrifanense) ao título distrital.*

Anteontem à noite, em A'gueda

RECREIO, 0
BEIRA-MAR, 1

Perante razoável assistência, em que se notavam bastantes aveirenses, Recreio e Beira-Mar jogaram uma partida amigável, no remodelado (e iluminado) Campo de S. Sebastião, em Águeda.

Sob arbitragem do sr. Manuel da Silva Soares, coadjuvado pelos srs. Manuel Bastos e Carlos Neiva, os grupos apresentaram, inicialmente:

RECREIO — Adelino; Dionisio, Alferes e António Manuel; Nobre e Anibal; Catula, Fernando II, Carlos Luis e Lopes.

BEIRA-MAR — Pais; Valente, Liberal e Moreira; Laranjeira e Jurado; Miguel, Cardoso, Calisto, Chaves e Romeu.

Jogaram ainda: pelos aguedenses, Neves, Fernando I e Lélé; e, pelos aveirenses, Alves Pereira, Girão, Correia, Clélio e Sarrazola.

MIGUEL, aos 22 m. da primeira parte, marcou o tento solitário da partida, que terminou com justa (mas inexpressiva) vitória dos beiramarenses e se caracterizou por duas fases distintas.

Até o intervalo, houve razoável movimentação de ambos os *teams* — com a habilidosa e irrequieta turma de Águeda a replicar em bom estilo ao melhor fundo futebolístico do onze de Aveiro. Este, certo elástico e seguríssimo na defesa e meia-defesa (Liberal foi simplesmente portentoso!), denotou menos acerto no sector atacante — ainda sem a necessária ligação e sem a desejada capacidade de remate ao golo.

Depois do descanso, o jogo entrou em período de quase total amolecimento,

Continua na página 5

Assembleia Geral da A. F. A.

Anteontem, ao fim da tarde, na sede da Associação de Futebol de Aveiro, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 — Leitura e aprovação da acta da sessão anterior.

2 — Apreciação e votação do Relatório, Balanço e Contas da Gerêccia do exercício de 1961-62 e parecer do Conselho de Contas.

3 — Eleição da Mesa da Assembleia Geral, Presidente, Vice-presidente e Tesoureiro da Direcção para o triénio de 1962-1965.

Amanhã, em Aveiro

BEIRA-MAR FEIRENSE

Está a suscitar compreensível expectativa o desafio que amanhã, pelas 16 horas, oporá no Estádio de Mário Duarte, os grupos principais do Beira-Mar e do Feirense — ambos integrados de todos os seus reforços.

PROVAS REGIONAIS

I DIVISÃO

Tal como na semana finda noticiámos, o Campeonato Distrital da I Divisão vai principiar amanhã — prometendo luta de rara emoção, dado que partem como favoritas nada menos de cinco dos seus catorze concorrentes!

Na realidade, e sem que possamos basear ou fundamentar a nossa afirmação em dados concretos (pelo total desconhecimento do valor e capacidade da grande maioria dos grupos), parece-nos que a luta para o título irá interessar directamente Arrifanense, Lamas, Lusitânia (campeão da época finda), Ovarense e Recreio.

Mas haverá qualquer surpresa, por parte dos outros grupos? Que farão os caloiros na competição? Aguardemos...

Entretanto, arquive-se o calendário da prova, que ficou assim elaborado:

1.º DIA

Cucujães — Anadia
Lamas — Cesarense
Bustelo — Recreio
Arrifanense — Vista Alegre
Alba — Lusitânia
Ovarense — Paços de Brandão
Esmoriz — Estarreja

2.º DIA

Anadia — Esmoriz
Cesarense — Cucujães
Recreio — Lamas
Vista Alegre — Bustelo
Lusitânia — Arrifanense
Paços de Brandão — Alba
Estarreja — Ovarense

3.º DIA

Anadia — Cesarense
Recreio — Cucujães
Lamas — Vista Alegre
Bustelo — Lusitânia
Arrifanense — Paços de Brandão
Alba — Estarreja
Esmoriz — Ovarense

4.º DIA

Cesarense — Esmoriz
Recreio — Anadia
Vista Alegre — Cucujães
Lusitânia — Lamas
Paços de Brandão — Bustelo
Estarreja — Arrifanense
Ovarense — Alba

5.º DIA

Cesarense — Recreio
Anadia — Vista Alegre
Cucujães — Lusitânia
Lamas — Paços de Brandão
Bustelo — Estarreja
Arrifanense — Ovarense
Esmoriz — Alba

6.º DIA

Recreio — Esmoriz
Vista Alegre Cesarense

Continua na página 5

DES POR TOS

Secção dirigida por

António Leopoldo

Ciclismo

EGÍDIO SAMELO, do SANGALHOS

foi o brilhante vencedor do

III CIRCUITO DE OLIVEIRINHA

Na progressiva e vizinha freguesia de Oliveirinha, e na sequência dos êxitos obtidos nos anos de 1960 e 1961, realizou-se no domingo, com enorme sucesso, o *III Circuito Ciclista de Oliveirinha* — prova levada a efeito pela Casa do Povo, com patrocínio da F. N. A. T. e do LITORAL.

A corrida despertou inusitado interesse, já que se realizou numa data em que, perto, não havia, qualquer outro acontecimento desportivo. Assim, milhares de pessoas assistiram à passagem dos corredores, incitando-os ao longo de todo o percurso.

O corredor bairradino Egídio Samelo venceu brilhantemente o Circuito, cortando a meta isolado.

Dos 44 inscritos — 9 da Rimarte (Vale de Cambra); 7 do Sangalhos; 7 do Futebol Clube de Oliveirinha; 6 da Ovarense; 5 do Oliveira do Bairro; 4 da Escola Ciclista de Coimbra; e 2 individuais — apenas metade (22, portanto) concluiram as oito voltas ao itinerário *Oliveirinha — Marco — S. Bernardo — Gândara — Costa do Valado — Granja — Oliveirinha*, completando os 70 quilómetros da prova.

Apurou-se esta classificação individual:

1.º - Egídio Samelo, Sangalhos, 2 h. 2 m.; 2.º - José Vieira, Ovarense, 2 h. 3 m. 22 s.; 3.º - Joaquim Santiago, Sangalhos, m. t.; 4.º - Noé Azevedo, D. Aves, m. t.; 5.º - Noé Ribeiro, D. Aves, m. t.; 6.º - Manuel Oliveira, D. Aves, m. t.; 7.º - César Machado, D. Aves, m. t.; 8.º - António Sousa, Ovarense, 9.º - Amadeu José Cardoso, E. C. Coimbra; 10.º - António Ramos, Ovarense; 11.º - José Carlos Marques, Oliveira do Bairro; 12.º - António Carvalho, E. C. Coimbra; 13.º - Gabriel de Pinho, Rimarte; 14.º - José Manuel Barbosa, Sangalhos; 15.º - Serafim Silva, Ovarense; 16.º - Manuel Gonçalves, Oliveira do Bairro; 17.º - José Martins Bento, Rimarte; 18.º - José Marques, Sangalhos; 19.º - João Dias, Oliveira do Bairro; 20.º - Armando Dias Vera, E. C. Coimbra; 21.º - António La-Salle, Rimarte; 22.º - Valdemar Brandão, Rimarte.

Por equipas, a tabela ficou assim estabelecida:

1.º - Desportivo das Aves, 15 pontos; 2.º - Sangalhos, 18; 3.º - Ovarense, 20; 4.º - Escola Ciclista de Coimbra, 41; 5.º - Oliveira do Bairro, 46; 6.º - Rimarte, 51.

A volta mais rápida foi dada por José Vieira, da Ovarense, que gastou sòmente 13 m. 20 s..

Egídio Samelo, do Sangalhos, ganhou o maior número de voltas e foi, ainda, o vencedor do *Prémio da Montanha* — com 5 pontos, seguido por Noé Ribeiro, do Desportivo das Aves, e Maciel Ribeiro, do Futebol Clube de Oliveirinha, respectivamente com 2 e 1 pontos.

Até à terceira volta, o pelotão rolou compacto. Seguidamente, com vigoroso esticão, descolou o sangalhense Egídio Samelo — que conseguiu isolar-se e nunca mais foi alcançado, apesar da esforçada perseguição que lhe foi movida por diversos adversários. Entre estes, destacaram-se sobremaneira os ciclistas do Desportivo das Aves — e da sua actuação global resultou o êxito que alcançaram por equipas.

O bairradino, na quarta volta, tinha 20 segundos de vantagem; e, na volta imediata, o seu avanço era de 1 m. 15 s..

O pelotão recuperou na sexta passagem pela meta, em que se registou diferença de apenas 40 segundos. Egídio Samelo reagiu de pronto, e o avanço aumentou, gradualmente, para 1 m. 2 s. (sétima volta) e para 1 m. 22 s. na derradeira vez que cortou a meta.

A média do magnífico triunfador do *III Circuito Ciclista de Oliveirinha* foi de 32,800 km/h..

Hoje, pelas 16 horas, realizam-se várias provas de motonáutica na Torreira, promovidas pela Junta de Turismo local e com a organização técnica do Sporting de Aveiro.

Principiam na próxima segunda-feira, à tarde, os treinos dos futebolistas juniores do Beira-Mar.

O jantar de homenagem aos ciclistas do Futebol Clube do Porto que se anunciou para hoje, em Aveiro, foi transferido para a próxima semana (em 11 ou 13).

Hoje, em Espinho, e no dia 16, em S. João da Madeira, Espinho e Sanjoanense defrontam-se em jogos particulares de futebol.

No dia 16, próximo domingo, o Sporting de Aveiro promove provas de motonáutica — que contam para o Campeonato de Portugal — na Costa Nova.

— NÃO TE PODES MOLHAR PORQUE TE CONSTIPAS E O CLUBE «DEU» 500 CONTOS POR TI...

A. FINO

DESENHO DE *Marques Ferreira* ★ LINÓLEO DE *Artur Fino*

Ex.mo Sr.
João Sarabando
1-820
AVEIRO